



**EDITAL VESTIBULAR FAMEMA 2024**

Dispõe sobre normas para realização do Vestibular da Faculdade de Medicina de Marília – Famema e dá outras providências.

O Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília – Famema, Autarquia Estadual de regime especial, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, faz saber, por meio do presente Edital, que estarão abertas as inscrições do Vestibular para ingresso no 1º semestre de 2024.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** O Vestibular 2024 estará aberto a candidato:

**1.1.1** portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

**1.1.2** que estiver cursando o Ensino Médio ou equivalente;

**1.1.3** portador de diploma de Curso Superior.

**1.2** A realização do Vestibular 2024 estará a cargo e sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Unesp – Vunesp.

**1.3** A Famema adotará o Programa de Inclusão com Mérito no Ensino Superior Público Paulista (PIMESP), destinando 15% (quinze por cento) das vagas dos cursos de Enfermagem e Medicina, a candidatos que cursaram integralmente o Ensino Fundamental e Médio em Escolas Públicas ou a Educação de Jovens e Adultos em Escolas Públicas (EP). Das vagas destinadas ao PIMESP, 35% serão oferecidas para aqueles que se autodeclarem Pretos, Pardos ou Indígenas (EP+PPI).

**1.4** A Famema adotará o Sistema de Seleção Unificada – Sisu para o Curso de Enfermagem, destinando 15% (quinze por cento) das vagas.

**2. DAS VAGAS**

**2.1** Serão oferecidas 120 (cento e vinte) vagas, assim distribuídas:

**2.1.1** Enfermagem – período integral – 40 vagas – duração 4 anos

**2.1.2** Medicina – período integral – 80 vagas – duração 6 anos

**VAGAS FAMEMA**

| VAGAS        |                                                            | MEDICINA                                                                                             | ENFERMAGEM |    |
|--------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|
| VESTIBULAR   | <b>LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL<br/>AMPLA CONCORRÊNCIA</b> |                                                                                                      | 68         | 28 |
|              | PIMESP                                                     | <b>EGRESSOS DE ESCOLAS<br/>PÚBLICAS – EP</b>                                                         | 8          | 4  |
|              |                                                            | <b>EGRESSOS DE ESCOLAS<br/>PÚBLICAS QUE SE<br/>AUTODECLARAM PRETOS,<br/>PARDOS E ÍNDIOS – EP PPI</b> | 4          | 2  |
| SISU         | <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>                                  |                                                                                                      | -          | 4  |
|              | AÇÕES<br>AFIRMATIVAS                                       | <b>EGRESSOS DE ESCOLAS<br/>PÚBLICAS – EP</b>                                                         | -          | 1  |
|              |                                                            | <b>EGRESSOS DE ESCOLAS<br/>PÚBLICAS QUE SE<br/>AUTODECLARAM PRETOS,<br/>PARDOS E ÍNDIOS – EP PPI</b> | -          | 1  |
| <b>TOTAL</b> |                                                            | <b>80</b>                                                                                            | <b>40</b>  |    |

**2.2** Considerando o disposto em 1.3, as vagas reservadas ao PIMESP serão destinadas na seguinte conformidade:

**2.2.1** Enfermagem: 6 vagas, sendo 4 vagas para egressos do ensino Fundamental e Médio de escolas públicas independentemente da questão de cor ou raça (EP) e 2 vagas para egressos do ensino Fundamental e Médio de escolas públicas autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (EP+PPI).

**2.2.2** Medicina: 12 vagas, sendo 8 vagas para egressos do ensino Fundamental e Médio de escolas públicas independentemente da questão de cor ou raça (EP) e 4 vagas para egressos do ensino Fundamental e Médio de escolas públicas autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (EP+PPI).

**VAGAS RESERVADAS AO PIMESP FAMEMA**

| Curso             | PIMESP (15% do número total de vagas)                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                       |                                                   |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
|                   | <b>EP</b><br>Número de vagas PIMESP para candidatos egressos do ensino fundamental e médio de escolas públicas independentemente da questão de cor ou raça (EP) | <b>EP+ PPI</b><br>(35% dos 15% das vagas do PIMESP)<br>Número de vagas PIMESP para candidatos egressos do ensino fundamental e médio de escolas públicas e que se autodeclararam Pretos, Pardos ou Indígenas (EP+PPI) | <b>Nº total de vagas reservadas para o PIMESP</b> |
| <b>Enfermagem</b> | 4                                                                                                                                                               | 2                                                                                                                                                                                                                     | <b>6</b>                                          |
| <b>Medicina</b>   | 8                                                                                                                                                               | 4                                                                                                                                                                                                                     | <b>12</b>                                         |



**2.2.3** Na inexistência de candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas egressos do ensino Fundamental e Médio de escolas públicas classificados, as vagas por eles não ocupadas serão preenchidas por candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental e Médio integralmente em escolas públicas, independentemente da questão de cor ou raça.

**2.2.4** As vagas reservadas e não preenchidas pelo PIMESP, por inexistência de candidatos classificados, serão destinadas aos demais candidatos da Lista de Classificação Geral (LCG), ainda não convocados, obedecendo-se à ordem decrescente da nota final no Vestibular 2024.

**2.2.5** Todos os candidatos inscritos no PIMESP também estarão concorrendo às demais vagas da Lista de Classificação Geral.

**2.3** Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do Artigo 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado. Os candidatos que obtiveram bolsa em escolas particulares não poderão concorrer às vagas reservadas ao PIMESP.

**2.3.1** São considerados candidatos egressos do ensino público, exclusivamente, aqueles que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental e Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do exame para certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

**2.4** Os candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental e Médio em escolas públicas e que tenham interesse em concorrer às vagas destinadas ao PIMESP deverão, no ato da inscrição, informar essa condição, de modo obrigatório.

**2.4.1** A comprovação de ter estudado integralmente em escola pública se dará no ato da matrícula, por meio do histórico escolar completo do Ensino Fundamental e Médio ou equivalente.

**2.5** São considerados Pretos ou Pardos aqueles que assim se autodeclararem no ato da inscrição. A comprovação se dará no ato da matrícula, mediante a apresentação da declaração, conforme modelo integrante do Anexo I deste Edital.

**2.5.1** São considerados Indígenas aqueles que assim se autodeclararem no ato da inscrição. A comprovação se dará no ato da matrícula mediante a apresentação da Certidão do Registro Administrativo de Nascimento do Indígena (RANI).



**2.6** Considerando o disposto no item 1.4, as vagas reservadas ao SISU serão destinadas na seguinte conformidade:

**2.6.1** Enfermagem: 6 vagas, sendo 4 vagas para Ampla Concorrência (Lista de Classificação Geral) e 2 vagas para Políticas Afirmativas adotadas pela Famema, sendo 1 vaga para egressos do ensino Fundamental e Médio de escolas públicas (EP) e 1 vaga para egressos do ensino Fundamental e Médio de escolas públicas autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (EP+PPI).

**VAGAS RESERVADAS AO SISU FAMEMA**

| <b>SISU (15% do número total de vagas)</b> |                                                                                                        |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                       |                                                 |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>CURSO</b>                               | <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b><br><br>Número de vagas para candidatos da Lista de Classificação Geral (LCG) | <b>AÇÕES AFIRMATIVAS DA INSTITUIÇÃO</b>                                                                                                                 |                                                                                                                                                                       | <b>Nº total de vagas reservadas para o SISU</b> |
|                                            |                                                                                                        | <b>EP</b><br><br>Número de vagas para candidatos egressos do ensino fundamental e médio de escolas públicas independentemente da questão de cor ou raça | <b>EP+ PPI</b><br><br>Número de vagas para candidatos egressos do ensino fundamental e médio de escolas públicas e que se autodeclararam Pretos, Pardos ou Indígenas. |                                                 |
| <b>ENFERMAGEM</b>                          | 04                                                                                                     | 01                                                                                                                                                      | 01                                                                                                                                                                    | <b>06</b>                                       |

**2.6.2** As vagas reservadas do SISU destinadas à ações afirmativas e não preenchidas, por inexistência de candidatos classificados, serão destinadas aos demais candidatos da Lista de Classificação Geral (LCG) do SISU, ainda não convocados, obedecendo-se à ordem de classificação.

**2.6.3** As vagas reservadas do SISU destinadas à ampla concorrência, por inexistência de candidatos classificados, serão destinadas aos candidatos da Lista de Classificação Geral (LCG) do Processo Seletivo Vestibular, ainda não convocados, obedecendo-se à ordem decrescente da nota final no Vestibular 2024.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições para o Vestibular 2024 serão feitas exclusivamente pela internet por meio do portal da Fundação Vunesp ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), **das 10 horas de 04 de setembro até 23h59min de 19 de outubro de 2023 (horário de Brasília)**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais). A efetivação da inscrição dar-se-á somente com o pagamento do boleto bancário.



**3.2** No dia **19 de outubro de 2023**, as inscrições encerram-se às 23h59min (horário de Brasília) e o prazo para o pagamento do boleto bancário expira **20 de outubro de 2023**.

**3.3** Não serão aceitas inscrições por e-mail, telefone, FAX, via postal ou por qualquer outro meio não especificado.

**3.4** Cada candidato poderá efetivar apenas uma inscrição. Havendo mais de uma, prevalecerá a última (protocolo numericamente maior).

**3.5** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado exclusivamente por meio do boleto bancário emitido no ato da inscrição, impreterivelmente até a data de seu vencimento. Não serão concedidas isenções de taxa de inscrição e/ou dilatações de prazo de vencimento.

**3.6** A não compensação de cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição ou qualquer outro tipo de extravio implicará no cancelamento da inscrição e a consequente eliminação do candidato do presente Vestibular 2024.

**3.7** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será válido exclusivamente para o Vestibular 2024, não haverá possibilidade de devolução da taxa.

**3.8** Candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, que necessitem de atendimento específico e especializado deverão, além de se inscrever pela internet e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, encaminhar à Fundação VUNESP, *via upload*, conforme previsto no item **3.9** e seus subitens, estritamente no período das inscrições, laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

**3.8.1** Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), do art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas – aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 -, da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Lei Federal nº 14.126/2021, nos parâmetros estabelecidos pelo art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de



dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, e demais legislações vigentes sobre o tema.

**3.8.2** Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

**3.8.3** As provas são impressas em cores, portanto, o candidato Daltônico, ou seja, que tenha falta de sensibilidade de percepção de determinadas cores deverá, também, seguir os mesmos procedimentos indicados no item **3.8**.

**3.8.4** Havendo necessidade de provas em Braille ou de tradutor-intérprete de LIBRAS, o candidato deverá seguir os mesmos procedimentos indicados no item **3.8**.

**3.8.4.1** O tradutor-intérprete de LIBRAS somente deve auxiliar na instrução para realização das provas e na compreensão de textos escritos, não podendo traduzir integralmente as provas.

**3.8.5** Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada será oferecido caderno de questões com tamanho de letra correspondente à fonte 16 ou 20 ou 24 ou 28, devendo o candidato indicar na ficha de inscrição dentre esses tamanhos de letras o que melhor se adequa à sua necessidade.

**3.8.5.1** O candidato que não indicar o tamanho da fonte terá sua prova elaborada na fonte 24.

**3.8.5.2** A fonte 28 é o tamanho máximo para ampliação. Solicitações de ampliação com fontes maiores do que 28 não serão atendidas, e a ampliação será disponibilizada na fonte 28.

**3.8.5.3** A ampliação oferecida é limitada ao caderno de questões. A folha de respostas e outros documentos utilizados durante a aplicação não serão ampliados. O candidato que necessitar, deverá solicitar o auxílio de um fiscal para efetuar a transcrição das respostas para a folha de respostas, durante o período de inscrições.

**3.9** Para envio dos documentos citados no item **3.8**, o candidato deverá:

**3.9.1** Após a finalização do preenchimento do formulário de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload).

**3.9.2** Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kB e em uma das seguintes extensões: **"pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg"**.

**3.9.3** Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

**3.9.4** Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas.

**3.9.5** O candidato deverá acompanhar o deferimento da sua solicitação pelo Portal da Fundação Vunesp ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

**3.9.6** A data limite para a postagem de remessa dos laudos é **20 de outubro de 2023**.

**3.10** O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.



**3.11** Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova objetiva de conhecimento, a candidata deverá levar um acompanhante, maior de 18 (dezoito) anos de idade, devidamente comprovada, portando documento original e oficial de identificação que ficará em local reservado para tal finalidade e que será responsável pela criança.

**3.11.1** Para tanto, a candidata deverá, até a semana que anteceder a data de realização da prova, entrar em contato com a Fundação VUNESP, por meio do telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, para cientificar-se dos detalhes desse tipo de atendimento especial ou na "Área do Candidato", no link "FALE CONOSCO", em seu site ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), onde fará a solicitação.

**3.11.2** A comprovação da idade do acompanhante será feita mediante apresentação, ao Coordenador do prédio de aplicação da prova, de um dos documentos elencados no item **8.1**, deste Edital.

**3.11.3** A Fundação VUNESP não se responsabilizará pela criança no caso de a candidata não levar o acompanhante, ocasionando, conseqüentemente, a sua eliminação deste Processo Seletivo.

**3.11.4** No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

**3.11.5** Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova objetiva de conhecimento dessa candidata.

**3.11.6** Excetuada a situação prevista no item **3.11**, não será permitida a permanência de acompanhantes (criança ou adulto de qualquer idade) nas dependências do local de realização da prova objetiva de conhecimento, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato neste Processo Seletivo.

**3.12** O candidato deverá acompanhar o deferimento da sua solicitação pelo portal da Fundação Vunesp ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

**3.13** É de exclusiva responsabilidade do candidato a estabilidade e a qualidade técnica dos equipamentos/internet utilizados para a envio dos documentos citados neste Edital.

**3.14** A não integralização dos procedimentos de inscrição que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição, seu envio por meio da internet, a impressão do boleto bancário e o seu pagamento até a data do vencimento ou qualquer outro tipo de extravio implicarão no cancelamento da inscrição e a conseqüente eliminação do candidato do presente Vestibular 2024.

**3.15** A inscrição, somente será efetivada após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.



**3.16** O candidato é inteiramente responsável pelos dados e opções registrados eletronicamente no ato de inscrição.

**3.17** A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

**3.18** O candidato treineiro, ou seja, o candidato que objetiva adquirir experiência, porque não concluiu o Ensino Médio ou não o concluirá durante a vigência deste Edital ou, ainda, sem intenção de matrícula, deverá:

**3.18.1** Selecionar a opção de TREINEIRO na relação de cursos disponíveis e declarar interesse na ficha de inscrição.

**3.19** O candidato que NÃO tenha completado o ensino médio em 2023, e/ou que tenha efetuado a inscrição como TREINEIRO, NÃO terá direito à matrícula, qualquer que seja a pontuação ou a classificação no Vestibular 2024.

#### **4. DA REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**4.1** Nos termos dos dispostos na Lei Estadual n.º 12.782, de 20/12/2007, terá direito à redução de 50% no valor da taxa de inscrição o candidato que comprovar cumulativamente:

**4.2** Ser estudante regularmente matriculado no Ensino Médio ou equivalente ou em curso pré-vestibular; e

**4.3** Perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos ou esteja desempregado.

**4.3.1** Serão considerados apenas rendimentos do próprio candidato.

**4.4** Será considerado desempregado o candidato que, tendo estado empregado, estiver sem trabalho no momento e no período de até 12 meses anteriores à data da solicitação da redução do valor da taxa de inscrição.

**4.5** O candidato que desejar solicitar o referido direito deverá:

**4.6** Preencher, imprimir e assinar durante o período das **10 horas de 04 de setembro às 23h59min de 12 de setembro de 2023** (horário de Brasília), o requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição, disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).



**4.7** Fazer o *upload* de todos os documentos comprobatórios, no link Área do Candidato, na página específica do Vestibular 2024 - Famema, até **23h59min horas de 12 de setembro de 2023**, juntamente com a cópia do requerimento referido no subitem anterior, os documentos comprobatórios relacionados nos subitens 4.8, 4.9 e 4.10, conforme o caso. Não serão considerados os documentos postados após **12 de setembro de 2023**.

**4.7.1** Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kB e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".

**4.8** O requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos em nome do solicitante:

**4.8.1** Quanto à comprovação da condição de estudante regularmente matriculado, será aceito um dos documentos:

**4.8.2** Certidão ou declaração expedida por instituição de ensino público ou privado;

**4.8.3** Carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado, ou por entidade de representação estudantil. Para quaisquer dos casos deverá constar no documento a data de validade.

**4.9** Quanto à comprovação de renda serão aceitos um dos documentos:

**4.9.1** Contracheque ou recibo de pagamento, por serviços prestados ou envelope de pagamento ou declaração do empregador, firmada em papel timbrado, com o nome completo do empregador e carimbo do CNPJ;

**4.9.2** Extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta de um desses, extrato bancário identificado com o valor do crédito do benefício;

**4.9.3** Recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;

**4.9.4** Comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta deste, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;

**4.9.5** Comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo, bolsa-escola, bolsa-família e cheque-cidadão;

**4.9.6** Declaração original, assinada pelo próprio interessado, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome, atividade que desenvolve, local onde a executa, telefones, há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais.

**4.10** Quanto à comprovação da condição de desempregado serão aceitos um dos seguintes documentos:

**4.10.1** Recibos de seguro-desemprego e do FGTS;

**4.10.2** Documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de contrato em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, anexar ainda às cópias das páginas de identificação;



**4.10.3** Declaração original, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: nome completo e nº do RG, a última atividade exercida, local em que era executada; por quanto tempo tal atividade foi exercida e data do desligamento.

**4.11** O resultado da solicitação de redução da taxa será divulgado oficialmente, na data prevista de **04 de outubro de 2023**, no endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

**4.12** Contra a decisão que venha eventualmente indeferir o pedido de redução da taxa de inscrição, fica assegurado ao candidato o direito de interpor recurso, devidamente justificado e comprovado, nas datas previstas de **05 e 06 de outubro de 2023**.

**4.13** O recurso deverá ser interposto exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

**4.14** O resultado da análise de recursos será publicado na data prevista de **18 de outubro de 2023**, pela internet, no endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

**4.15** O candidato beneficiado com a redução da taxa deverá acessar novamente até às **23h59min de 19 de outubro de 2023** (horário de Brasília) o endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na Área do Candidato, acessar o seu perfil e imprimir e pagar o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição reduzida, até a data limite para pagamento do boleto bancário que expira em **20 de outubro de 2023**.

**4.16** O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá inscrever-se normalmente, até **às 23h59min de 19 de outubro de 2023** (horário de Brasília), devendo atentar-se ao item 3 e seus subitens, não podendo alegar desconhecimento.

**4.17** A inscrição, somente será efetivada após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.

**4.18** Informações inverídicas, mesmo que detectadas após a realização do exame, acarretarão a eliminação do candidato no Vestibular 2024, importando em anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, conforme previsto no artigo 4º da Lei Estadual nº 12.782, 20 de dezembro de 2007.



## **5. DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO DAS PROVAS**

**5.1** O candidato poderá obter a confirmação sobre a efetivação de sua inscrição no portal da Fundação Vunesp ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)) na "Área do Candidato", após o pagamento do boleto bancário. Caso constate algum problema, o candidato deverá contatar a central de teleatendimento da Fundação Vunesp, o Disque Vunesp, em dias úteis, das 8h às 18 h, pelo telefone (11) 3874-6300.

**5.2** Serão admitidos, para realização das provas, exclusivamente os candidatos com inscrições integralmente efetivadas.

**5.3** Não haverá remessa postal ou eletrônica de quaisquer documentos comprobatórios de efetivação de inscrições, horários e locais de provas, sendo de integral responsabilidade dos candidatos a obtenção destas informações no site da Fundação Vunesp.

**5.4** Os candidatos deverão consultar a data, a hora, o local e a sala de realização das provas no portal da Fundação Vunesp - [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) – no link "Área do Candidato", **a partir de 17 de novembro de 2023**. Informações também poderão ser obtidas pela Central de teleatendimento – Disque Vunesp, em dias úteis, das 8h às 18h, pelo telefone (0xx11 3874-6300).

**5.5.** O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento oficial de identidade original e com foto atualizada, lápis preto, borracha, caneta esferográfica transparente com tinta na cor preta e com antecedência mínima de uma hora em relação ao horário de início de aplicação.

**5.6** Os candidatos poderão fazer as provas nas cidades Araçatuba, Campinas, Marília, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, São José dos Campos e São Paulo, de acordo com a opção declarada na ficha de inscrição.

**5.7.** Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.



**6. DO PROGRAMA DE INCLUSÃO COM MÉRITO NO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO PAULISTA  
- PIMESP**

**6.1** O candidato que tiver cursado integralmente o Ensino Fundamental e Médio em escolas públicas ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas e tenha interesse em concorrer às vagas destinadas ao PIMESP, deverá, no ato da inscrição, informar essa condição e, se for o caso, fazer a autodeclaração de cor ou raça.

**6.2** A comprovação de ter estudado integralmente em escola pública ou na Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas, se dará no ato da matrícula, por meio do histórico escolar completo do Ensino Fundamental e Médio ou equivalente.

**6.3** A comprovação da autodeclaração de Preto ou Pardo se dará no ato matrícula, mediante a apresentação da declaração, conforme modelo integrante do Anexo I deste Edital.

**6.4** A comprovação de Indígena se dará no ato matrícula, mediante a apresentação da Certidão do Registro Administrativo de Nascimento do Indígena (RANI).

**6.5** O candidato poderá acompanhar a sua autodeclaração no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no espelho do formulário de inscrição. **Somente será permitida alteração na autodeclaração no período de 04 de setembro a 19 de outubro de 2023, exclusivamente na área do candidato, no formulário "alteração de inscrição".**

**6.5.1** O candidato que não proceder a alteração da forma e no período indicado, não poderá interpor recurso em outras fases do Vestibular 2024.

**6.6** O candidato pertencente à Lista de Classificação Geral por curso, inscrito no PIMESP, será convocado às vagas destinadas ao programa se obtiver a seguinte nota padronizada em cada prova:

| <b>Curso</b>      | <b>Nota Padronizada em cada prova<br/>(Prova I, Prova II e Prova III)</b> |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Enfermagem</b> | <b>≥ 400</b>                                                              |
| <b>Medicina</b>   | <b>≥ 400</b>                                                              |

**6.6.1** Os candidatos classificados e inscritos no PIMESP que não obtiverem a pontuação padronizada prevista e/ou que não documentarem a sua condição de acordo com as exigências previstas serão classificados junto com os candidatos não inscritos no PIMESP.



**6.6.2** As vagas remanescentes por inexistência de candidatos classificados nessas condições serão destinadas à Lista de Classificação Geral do Vestibular 2024.

## **7. DAS PROVAS E DE SUA REALIZAÇÃO**

**7.1** O Vestibular 2024, com data prevista para realização em **26 de novembro de 2023, no horário das 14h às 19h**, será realizado em uma única fase, constituído de **Prova I:** composta por 08 questões discursivas, distribuídas entre os conteúdos de química (04) e biologia (04); **Prova II:** composta por 40 questões objetivas, com 05 alternativas cada, distribuídas entre os conteúdos de língua portuguesa (10), matemática (10), geografia (05), história (05), língua inglesa (05) e física (05); e **Prova III:** composta por uma redação.

**7.2** As provas serão elaboradas conforme conteúdo discriminado no Anexo II e abrangerão conhecimentos da Base Nacional Comum do Ensino Médio, podendo conter questões interdisciplinares.

**7.3** O candidato deverá transcrever as respostas para as folhas de respostas, redação e caderno de prova com caneta esferográfica de tinta preta, bem como assinar no campo apropriado.

**7.3.1** Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento da digitalização, assim como a nitidez dos textos transcritos no caderno de provas e na Folha de Redação poderão ficar prejudicados ao se digitalizar a resposta para a correção.

## **8. DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**8.1.** Os candidatos deverão comparecer ao local da prova munidos de caneta esferográfica de tinta preta e original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

**8.1.1** Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados, desde que permita, com clareza, a sua identificação.



## **9. ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**9.1** Será considerado ausente e eliminado do Vestibular 2024, o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

**9.2** Os portões serão fechados às **14 horas** e não será permitido o ingresso de candidatos após o fechamento.

**9.3** Serão automaticamente desclassificados, sem possibilidade de recursos, os candidatos que não comparecerem as provas no dia, horário e local determinados pela convocação.

**9.4** O tempo mínimo de permanência na sala de provas será de **3 horas** contados do início das provas. Os candidatos não poderão se ausentar das salas de provas portando os cadernos de provas, as folhas de respostas e de redação.

**9.5** Para garantir a lisura do encerramento das provas, deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova. Esses candidatos – após a assinatura do respectivo termo – deverão sair juntos da sala de provas.

**9.6** Não haverá substituição da folha de respostas e de redação e dos cadernos de provas, mesmo em casos de erros de transcrição e/ou rasuras pelos candidatos.

**9.7** O preenchimento das folhas de respostas personalizadas, que será o único documento válido para a correção das provas, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções fornecidas no momento da realização da prova;

**9.8.** São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP;

**9.9.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer às provas na data e horário estabelecidos, bem como o candidato que, durante a realização das provas:

- a) For surpreendido em qualquer tipo de comunicação e/ou realizar trocas ou empréstimos de materiais de qualquer natureza com outros candidatos;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) utilizar livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou, ainda, que comunicar-se com outro candidato;



- d) for surpreendido portando, fora da embalagem plástica distribuída pelos fiscais, qualquer dispositivo de hardware e software que possibilite a comunicação direta ou indireta com o candidato durante a sua permanência no ambiente de prova, bem como relógio, óculos escuros ou quaisquer acessórios como: chapéu, boné, gorro etc.;
- e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes, ou com os demais candidatos;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas na folha de resposta em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- g) não entregar as provas ao término do tempo pré-determinado;
- h) afastar-se da sala, em qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) retirar-se da sala, na qual realiza a prova, antes de decorrido o tempo de 3 horas de duração de seu início.
- j) recusar a permanecer em sala até que o último candidato, dentre os 3 últimos, entregue sua(s) prova(s), conforme previsto no item **9.5**;
- k) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e na folha de redação;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- m) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do vestibular;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
- o) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- p) não permitir a coleta da sua impressão digital.

## **10. DA SEGURANÇA DO VESTIBULAR 2024**

**10.1** No dia de realização das provas, visando garantir a segurança do processo, a VUNESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal, à coleta das impressões digitais e à filmagem durante a realização das provas.

## **11. DOS CRITÉRIOS PARA CÁLCULO DAS NOTAS DAS PROVAS E DA NOTA FINAL**

**11.1** O Vestibular 2024 será composto pelas Prova I (questões discursivas), Prova II (questões objetivas) e Prova III (redação). A tabela indica os componentes de cada prova e seus respectivos valores.



| Provas                                    | Componente        | Nº de itens | Valor do componente |
|-------------------------------------------|-------------------|-------------|---------------------|
| <b>Prova I</b><br>Questões<br>Discursivas | Química           | 4           | 4                   |
|                                           | Biologia          | 4           | 4                   |
|                                           | Total             | 8           | 8                   |
| <b>Prova II</b><br>Questões<br>Objetivas  | Língua Portuguesa | 10          | 10                  |
|                                           | Matemática        | 10          | 10                  |
|                                           | Geografia         | 5           | 5                   |
|                                           | História          | 5           | 5                   |
|                                           | Língua Inglesa    | 5           | 5                   |
|                                           | Física            | 5           | 5                   |
|                                           | Total             | 40          | 40                  |
| <b>Prova III</b><br>Redação               | Redação           | 1           | 11                  |
|                                           | Total             | 1           | 11                  |

**11.2** A classificação do candidato, por curso e por sistema de inscrição (candidatos inscritos no Sistema Geral e no PIMESP), considerará as notas padronizadas dos candidatos, por curso, em cada prova, com seus respectivos pesos.

**11.3** A nota padronizada da **Prova I** (questões discursivas); **terá peso 0,32** sobre a nota final do candidato; a nota padronizada da **Prova II** (questões objetivas); **terá peso 0,40** sobre a nota final dos candidatos; a nota padronizada da **Prova III** (redação); **terá peso 0,28** sobre a nota final do candidato.

**11.3.1** Para composição da Lista de Classificação Geral do curso de Medicina, somente serão considerados os candidatos que tenham realizado todas as provas e que não zerarem em nenhum dos componentes de cada prova.

**11.3.2** Para composição da Lista de Classificação do curso de Enfermagem, somente serão considerados os candidatos que tenham realizado todas as provas e não tenham nota zero em nenhuma das provas.

**11.4** Padronização das notas das Provas I, II e III

**11.4.1** A nota final das provas I, II e III será calculada, por curso, tendo por base os pontos obtidos pelo candidato em cada componente que compõe a prova e a média dos pontos segundo a fórmula:



$$NP_i = \left( \frac{Na_{Prova_i} - M_{Prova_i}}{\sigma_{Prova_i}} \times 100 + 500 \right)$$

Em que:

$NP_i$  = Nota Padronizada do candidato na prova  $P_i$

$Na_{Prova_i}$  = Nota Final (escore) do candidato na prova  $P_i$

$M_{Prova_i}$  = Média das Notas Finais dos candidatos ao curso na prova  $P_i$

$\sigma_{Prova_i}$  = **Desvio padrão das Notas Finais dos candidatos ao curso na prova  $P_i$**

Sendo  $i$  = Provas I, II ou III

## 11.5 Cálculo da Nota Final do candidato

**11.5.1** A nota final do candidato ao curso será calculada tendo por base as notas padronizadas obtidas pelo candidato por prova, segundo a fórmula:

$$N_F = NP_I \times 0,32 + NP_{II} \times 0,40 + NP_{III} \times 0,28$$

Em que

$N_F$  = Nota Final do candidato

$NP_I$  = Nota Padronizada do candidato da Prova I

$NP_{II}$  = Nota Padronizada do candidato da Prova II

$NP_{III}$  = Nota Padronizada do candidato da Prova III

## 12. DA CLASSIFICAÇÃO

**12.1** Obterá Nota Final, para efeito de classificação, o candidato do curso de Medicina que tenha realizado todas as provas e:

**12.1.1** não tenha obtido nota zero em nenhum dos componentes da Prova I;

**12.1.2** não tenha nota zero em nenhum dos componentes da Prova II;

**12.1.3** não tenha nota zero na Prova III.

**12.2** Obterá Nota Final, para efeito de classificação, o candidato do curso de Enfermagem que tenha realizado todas as provas e:

**12.2.1** não tenha nota zero na Prova I;



**12.2.2** não tenha nota zero na Prova II;

**12.2.3** não tenha nota zero na Prova III.

**12.3** Em casos de empate prevalecerá para efeito de classificação o candidato que, na ordem:

a) obtiver maior nota na Prova I (de química e biologia).

b) obtiver maior nota na Prova III (de Redação).

c) Persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate a ordem decrescente de idade.

**12.4** Não haverá revisão, nem vista de provas. Quando da publicação do resultado das provas, a Fundação Vunesp disponibilizará a cada candidato a vista de sua folha de resposta da Prova II (Objetiva) e da Prova I (questões discursivas), e a Redação, bem como os critérios de correção das questões discursivas e da redação.

**12.5** O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem crescente de classificação final dos candidatos segundo a Lista de Classificação Geral e a Lista de Classificação dos candidatos inscritos e classificados no PIMESP.

### **13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA**

**13.1** O resultado e as convocações para matrícula serão publicados no portal [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

### **14. CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA E DE CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE POR VAGAS**

**14.1** O candidato deverá seguir rigorosamente as datas a seguir:

|            |                                                                                                                               |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31/01/2024 | Divulgação da lista geral de classificação dos cursos de Medicina e Enfermagem.                                               |
| 31/01/2024 | Divulgação da lista de convocados para matrícula – <b>1ª chamada</b> , a partir das 10h, dos cursos de Medicina e Enfermagem. |

#### **MATRÍCULA – 1ª CHAMADA**

| <b>CURSO DE ENFERMAGEM</b> |                                                                                 |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 05 e 06/02/2024            | Matrícula ( <b>1ª chamada</b> ) – das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min |

| <b>CURSO DE MEDICINA</b> |                                                                                 |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 07, 08 e 09/02/2024      | Matrícula ( <b>1ª chamada</b> ) – das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min |



A partir da 2ª chamada

**CURSOS DE MEDICINA E ENFERMAGEM**

|                                     |                                                                                 |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 19/02/2024<br>a partir das 10 horas | Divulgação da lista de convocados para matrícula – <b>2ª chamada</b>            |
| 20, 21 e 22/02/2024                 | Matrícula ( <b>2ª chamada</b> ) - das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min |

|                                     |                                                                                 |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 26/02/2023<br>a partir das 10 horas | Divulgação da lista de convocados para matrícula – <b>3ª chamada</b>            |
| 27, 28 e 29/02/2024                 | Matrícula ( <b>3ª chamada</b> ) - das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min |

|            |                  |
|------------|------------------|
| 04/03/2024 | Início das aulas |
|------------|------------------|

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26/02 a 03/03/2024 | <b>CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE POR VAGAS</b><br>Destinados a todos os candidatos classificados e ainda <b>não</b> convocados para matrícula até a 3ª chamada e que tenha interesse nas eventuais vagas disponíveis. Exclusivamente pela internet no site <a href="http://www.vunesp.com.br">www.vunesp.com.br</a> , no período das <b>10 horas do dia 26/02, segunda-feira, até às 23h59min do dia 03/03/2024, domingo</b> (horários de Brasília). |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**ATENÇÃO: As demais chamadas serão processadas exclusivamente com os candidatos que confirmarem o interesse pelas vagas.**

|            |                                                                                                                                  |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06/03/2024 | Divulgação da lista dos candidatos que confirmaram interesse por vaga nos dias <b>26/02 a 03/03/2024, a partir das 10 horas.</b> |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                     |                                                                                 |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 06/03/2024<br>a partir das 10 horas | Divulgação da lista de convocados para matrícula – <b>4ª chamada</b>            |
| 7 e 8/03/2024                       | Matrícula ( <b>4ª chamada</b> ) - das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min |

|                                     |                                                                        |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 12/03/2024<br>a partir das 10 horas | Divulgação da lista de convocados para matrícula – 5ª chamada          |
| 13/03/2024                          | Matrícula (5ª chamada) - das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min |



**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



|                                     |                                                                         |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 15/03/2024<br>a partir das 10 horas | Divulgação da lista de convocados para matrícula – 6ª chamada           |
| 18/03/2024                          | Matrícula (6ª chamada) - das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min  |
| 20/03/2024<br>a partir das 10 horas | Divulgação da lista de convocados para matrícula – 7ª chamada           |
| 21/03/2024                          | Matrícula (7ª chamada) - das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min  |
| 25/03/2024<br>a partir das 10 horas | Divulgação da lista de convocados para matrícula – 8ª chamada           |
| 26/03/2024                          | Matrícula (8ª chamada) - das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min  |
| 28/03/2024<br>a partir das 10 horas | Divulgação da lista de convocados para matrícula – 9ª chamada           |
| 01/04/2024                          | Matrícula (9ª chamada) - das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min  |
| 03/04/2024<br>a partir das 10 horas | Divulgação da lista de convocados para matrícula – 10ª chamada          |
| 08/04/2024                          | Matrícula (10ª chamada) - das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min |
| 10/04/2024<br>a partir das 10 horas | Divulgação da lista de convocados para matrícula – 11ª chamada          |
| 11/04/2024                          | Matrícula (11ª chamada) - das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min |
| 15/04/2024<br>a partir das 10 horas | Divulgação da lista de convocados para matrícula – 12ª chamada          |
| 16/04/2024                          | Matrícula (12ª chamada) - das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min |



**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



|                                     |                                                                         |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 18/04/2024<br>a partir das 10 horas | Divulgação da lista de convocados para matrícula – 13ª chamada          |
| 19/04/2024                          | Matrícula (13ª chamada) - das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min |

|                                     |                                                                         |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 23/04/2024<br>a partir das 10 horas | Divulgação da lista de convocados para matrícula – 14ª chamada          |
| 24/04/2024                          | Matrícula (14ª chamada) - das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min |

|                                     |                                                                         |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 26/04/2024<br>a partir das 10 horas | Divulgação da lista de convocados para matrícula – 15ª chamada          |
| 29/04/2024                          | Matrícula (15ª chamada) - das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min |

|                                     |                                                                         |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 02/05/2024<br>a partir das 10 horas | Divulgação da lista de convocados para matrícula – 16ª chamada          |
| 03/05/2024                          | Matrícula (16ª chamada) - das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min |

|                                     |                                                                         |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 07/05/2024<br>a partir das 10 horas | Divulgação da lista de convocados para matrícula – 17ª chamada          |
| 08/05/2024                          | Matrícula (17ª chamada) - das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min |

|                                     |                                                                         |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 10/05/2024<br>a partir das 10 horas | Divulgação da lista de convocados para matrícula – 18ª chamada          |
| 13/05/2024                          | Matrícula (18ª chamada) - das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min |

|                                     |                                                                         |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 15/05/2024<br>a partir das 10 horas | Divulgação da lista de convocados para matrícula – 19ª chamada          |
| 16/05/2024                          | Matrícula (19ª chamada) - das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min |



|                                     |                                                                         |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 20/05/2024<br>a partir das 10 horas | Divulgação da lista de convocados para matrícula – 20ª chamada          |
| 21/05/2024                          | Matrícula (20ª chamada) - das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min |

|                                     |                                                                         |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 23/05/2024<br>a partir das 10 horas | Divulgação da lista de convocados para matrícula – 21ª chamada          |
| 24/05/2024                          | Matrícula (21ª chamada) - das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min |

|                                     |                                                                         |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 28/05/2024<br>a partir das 10 horas | Divulgação da lista de convocados para matrícula – 22ª chamada          |
| 29/05/2024                          | Matrícula (22ª chamada) - das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min |

|            |                                                                                                                                                                                         |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29/05/2024 | <b>Encerramento do processo seletivo:</b> A partir desta data, as vagas decorrentes dos pedidos de cancelamento serão ofertadas no processo de transferência para o próximo ano letivo. |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**14.2** O não comparecimento nas datas e horários fixados redundará na perda da vaga, ficando excluído o candidato de qualquer convocação posterior.

## **15. DAS MATRÍCULAS**

**15.1** A matrícula dos convocados deverá ser realizada na Faculdade de Medicina de Marília – Famema, na Secretaria Geral, sediada na **Av. José de Grande, 332 – Jardim Parati – Marília/SP**, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min, nas datas indicadas no item 14.1.

## **16. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

**16.1** Para a matrícula dos candidatos convocados será necessário apresentar:

**16.1.1** Uma foto 3x4, recente.

**16.1.2** Cópia autenticada em cartório ou uma cópia acompanhada dos originais, de cada um dos seguintes documentos:

**16.1.2.1** Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

**16.1.2.2** Histórico Escolar completo do Ensino Fundamental e Ensino Médio ou equivalente;



**16.1.2.3** Certidão de Nascimento ou Casamento;

**16.1.2.4** Cédula de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro (que comprove sua condição temporária ou permanente no país) ou protocolo atualizado do RNE;

**16.1.2.5** Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos;

**16.1.2.6** Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou protocolo de solicitação;

**16.1.2.7** Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;

**16.1.2.8** Declaração devidamente assinada, conforme modelo integrante do Anexo I deste Edital, para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos;

**16.1.2.9** Certidão do Registro Administrativo de Nascimento do Indígena (RANI), para os candidatos autodeclarados indígenas;

**16.1.2.10** Declaração de situação vacinal atualizada (carteira de vacinação atualizada);

**16.1.2.11** Cópia de documento comprobatório de vacinação completa contra a COVID-19.

**16.2** O candidato convocado para matrícula inscrito no **PIMESP** deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato da matrícula o **Histórico Escolar completo do Ensino Fundamental e Médio**, com a expressa indicação de ter cursado todo o Ensino Fundamental e Médio em escola pública. **O candidato que não comprovar ter cursado todo o Ensino Fundamental e Médio em escola pública não terá a sua matrícula aceita.**

**16.3** A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, na seguinte conformidade:

**16.3.1** Por instrumento particular, se o outorgante for maior de 18 anos.

**16.3.2** Por instrumento público e com assistência de um dos genitores ou do responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.

## **17. ESTUDOS REALIZADOS NO EXTERIOR**

**17.1** O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Educação.

**17.2** Os documentos em língua estrangeira deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.1** A inscrição no presente Vestibular 2024 implica no conhecimento e na aceitação irrestritos, pelo candidato, das normas e exigências do processo, descritas nesse edital, sem direito a compensações na ocorrência de anulação ou cancelamento de inscrições, eliminação do Vestibular



2024, não convocação para matrícula por esgotamento das vagas regulamentadas ou inobservância dos ditames e prazos fixados.

**18.2** A Fundação Vunesp e a Faculdade de Medicina de Marília – Famema divulgarão, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares por meio de seus portais.

**18.3** Toda a documentação referente ao Vestibular 2024 permanecerá arquivada pela Fundação Vunesp pelo prazo 6 (seis) meses a partir da data da publicação dos resultados, sendo posteriormente inutilizados.

**18.4** Além dos motivos para eliminação do Vestibular 2024 já citados, constituem motivos adicionais para eliminação, sem direito a recurso:

**18.4.1** A recusa, por parte do candidato, em entregar os cadernos de provas e/ou a folha de respostas e/ou a folha de Redação, após a conclusão das provas ou após a finalização do tempo destinado à sua realização.

**18.4.2** Ser surpreendido, nas dependências do local de aplicação, portando qualquer tipo de armamento de fogo, mesmo sem munição, fogos de artifício ou armas brancas.

**18.4.3** A constatação, após a realização da prova, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio admitido em Direito, de ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

**18.4.4** Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos falsos, a prestação de informações falsas ou o emprego de meios ilícitos durante a realização das provas por aluno matriculado, aprovado no Vestibular 2024 de que trata o presente Edital, o mesmo terá sua matrícula cancelada.

**18.4.5** Previamente e durante a realização das provas serão adotados procedimentos com o objetivo de identificar o porte de aparelhos eletrônicos pelos candidatos, bem como medidas adicionais de segurança e identificação.

**18.5** Os candidatos poderão ser submetidos, a qualquer momento, à verificação grafológica, inclusive durante a efetivação da matrícula.

**18.6** Não será permitido o ingresso de acompanhantes nas salas de prova, com exceção dos acompanhantes das candidatas lactantes e de portadores de deficiência, os quais ficarão em dependências designadas pela organização do Vestibular 2024.

**18.7** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, inclusive aquele decorrente de eventual afastamento do candidato da sala de prova.



**18.8** São consideradas oficiais apenas as comunicações, normas, resultados, chamadas para matrícula divulgadas pela Fundação Vunesp e pela Faculdade de Medicina de Marília - Famema, em seus portais institucionais. A divulgação na imprensa falada e escrita será considerada meio auxiliar para divulgar informações aos candidatos.

**18.9** É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados.

**18.10** Em conformidade com o Artigo 2º da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, fica expressamente proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, duas vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de Ensino Superior em todo o território nacional.

**18.11** Conforme disposição do art. 5º, § 5º, da Lei nº 10.861/2004, o candidato deverá estar ciente de que o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de Graduação, sendo o registro de participação condição indispensável para a emissão do histórico escolar e diploma.

**18.12** O candidato que pretenda obter aproveitamento de estudos de disciplinas anteriormente cursadas em outra Instituição de Ensino Superior (IES) deverá apresentar requerimento na Secretaria de Graduação, após o início das aulas, onde será informado sobre os documentos a serem providenciados. O requerimento será analisado pela Coordenação do Curso.

**18.13** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos que vierem a ser publicados pela Fundação Vunesp e/ou pela Faculdade de Medicina de Marília - Famema.

**18.14** Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Comissão do Vestibular 2024 da Fundação Vunesp e da Faculdade de Medicina de Marília - Famema.

Marília, 28 de agosto de 2023.

**PROF. DR. VALDEIR FAGUNDES DE QUEIROZ**

Diretor Geral



ANEXO I - DECLARAÇÃO

Faculdade de Medicina de Marília – Famema  
Vestibular 2024

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, nascido(a) em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de  
\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) à (Rua/Av/...) \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de  
\_\_\_\_\_, CEP nº \_\_\_\_\_ portador(a) do documento de  
identificação (RG) nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, declaro, sob as  
penas da lei, que sou \_\_\_\_\_ (**preto** ou **pardo**) e estou ciente de que, em caso de  
falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações  
legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai ou Responsável no caso  
de candidato(a) menor de idade

**\*O Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal – Falsidade Ideológica.**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA EM OUTRO CURSO SUPERIOR**

Declaro, para os devidos fins, que:

( ) não me encontro matriculado (a) em outro curso superior de Instituição Pública (Federal, Estadual ou Municipal).

( ) estou matriculado na Instituição de Ensino Superior: \_\_\_\_\_  
mas, me comprometo a cancelar a matrícula e enviar, via correio, os comprovantes de cancelamento, estando ciente de que o não cancelamento da matrícula em outra Instituição de Pública de Ensino Superior acarretará o cancelamento da minha matrícula na Famema, nos termos da Lei nº 12089, de 11 de novembro de 2009.

“LEI Nº 12.089 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei visa a proibir que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

Art. 2º É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

Art. 3º A instituição pública de ensino superior que constatar que um dos seus alunos ocupa uma outra vaga na mesma ou em outra instituição deverá comunicar-lhe que terá de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à comunicação.

§ 1º Se o aluno não comparecer no prazo assinalado no caput deste artigo ou não optar por uma das vagas, a instituição pública de ensino superior providenciará o cancelamento:

I - da matrícula mais antiga, na hipótese de a duplicidade ocorrer em instituições diferentes;

II - da matrícula mais recente, na hipótese de a duplicidade ocorrer na mesma instituição.

§ 2º Concomitantemente ao cancelamento da matrícula na forma do disposto no § 1º deste artigo, será decretada a nulidade dos créditos adquiridos no curso cuja matrícula foi cancelada.

Art. 4º O aluno que ocupar, na data de início de vigência desta Lei, 2 (duas) vagas simultaneamente poderá concluir o curso regularmente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação.

Brasília, 11 de novembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA - Fernando Haddad”

Marília, 28/08/ 2024.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)



**ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**1. Funcionamento social da língua**

- 1.1. Norma ortográfica.
- 1.2. Distinção entre variedades linguísticas: categorias sociais e contextos de comunicação; registros de formalidade e informalidade.
- 1.3. Relação entre escrita e oralidade.

**2. Morfossintaxe**

- 2.1. Classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição.
- 2.2. Elementos estruturais e processos de formação de palavras.
- 2.3. Flexão nominal e flexão verbal (expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos).
- 2.4. Concordância nominal e concordância verbal.
- 2.5. Regência nominal e regência verbal.

**3. Processos sintático-semânticos**

- 3.1. Frase, oração e período.
- 3.2. Coordenação e subordinação.
- 3.3. Conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos.
- 3.4. Organização e reorganização de orações e períodos.
- 3.5. Figuras de linguagem.

**4. Compreensão, interpretação e produção de textos de gêneros variados e de diversas mídias (impressas, digitais etc.)**

- 4.1. Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita; denotação e conotação.
- 4.2. Estratégias de articulação do texto: mecanismos de coesão (coesão lexical, referencial e articulação de enunciados de qualquer extensão) e coerência.
- 4.3. Modos de organização do texto: descrição, narração e dissertação.
- 4.4. Citação de discursos: discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.
- 4.5. Relação do texto com seu contexto histórico e cultural.
- 4.6. Intertextualidade e interdiscursividade.
- 4.7. Interação entre texto verbal e não verbal.

**5. Literatura brasileira**

- 5.1. Períodos literários: Literatura de informação/Literatura dos jesuítas; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo/Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Pré-Modernismo; Modernismo; Pós-Modernismo.
- 5.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.
- 5.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.



## **6. Literatura portuguesa**

- 6.1. Períodos literários: Trovadorismo; Humanismo; Classicismo; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo/Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Modernismo; Pós-Modernismo.
- 6.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.
- 6.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

## **7. Literaturas africanas em Língua Portuguesa**

- 7.1. Autores e obras representativos: Mia Couto (Moçambique); Paulina Chiziane (Moçambique); José Luandino Vieira (Angola); Pepetela (Angola); Ana Paula Tavares (Angola); Ondjaki (Angola).
- 7.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.
- 7.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

## **8. Literatura indígena em Língua Portuguesa**

- 8.1. Autores representativos: Eliane Potiguara; Daniel Munduruku; Cristino Wapichana; Ailton Krenak; Davi Kopenawa.
- 8.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.
- 8.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

## **LÍNGUA INGLESA**

A prova de Língua Inglesa tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos pertencentes a gêneros variados (quadrinhos, infográficos, textos literários, textos científicos, notícias veiculadas pela imprensa, campanhas e anúncios publicitários, entre outros), de diversas esferas sociais e de circulação. Conteúdos lexicais e gramaticais serão avaliados de forma contextualizada.

1. Compreensão do sentido geral e/ou do propósito do texto, bem como a identificação de seu gênero textual.
2. Compreensão de ideias expressas em trechos, frases e parágrafos, e/ou de sua relação com ideias presentes em outros trechos, frases e parágrafos do texto.
3. Localização de informação específica em um ou mais trechos do texto.
4. Identificação da referência textual de elementos de coesão tais como pronomes, advérbios, sinônimas, entre outros.
5. Compreensão da relação entre conteúdos de diferentes textos, ou das relações entre imagens, gráficos, tabelas, infográficos e texto.
6. Compreensão crítica de textos: discriminação entre fato e opinião; reconhecimento de posicionamentos, crenças ou opiniões expressas no texto; comparação entre diferentes perspectivas apresentadas sobre um mesmo assunto, entre outros.
7. Identificação do significado de itens lexicais (palavras ou expressões) fundamentais para a adequada compreensão do texto, dentre eles verbos modais e marcadores discursivos como preposições, advérbios, conectivos e conjunções.



## REDAÇÃO

Na prova de redação, espera-se que o candidato produza um texto dissertativo-argumentativo (em prosa), coerente, coeso (bem articulado) e de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura e compreensão de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato.

A prova de redação será avaliada conforme os critérios a seguir:

A) Tema: avalia-se, neste critério, se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.

B) Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência): consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Na avaliação do gênero/tipo de texto, observa-se como o candidato sustenta a sua tese, em termos argumentativos, e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). Sabe-se que é comum, em textos dissertativos, a exposição de fatos e opiniões, mas é imprescindível que haja um posicionamento por parte do autor da redação, a partir da defesa (clara) de um ponto de vista. No gênero/tipo de texto, avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação-argumentativa, deve-se prezar pela objetividade.

Sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) poderá ser penalizado. Além disso, também poderá ser penalizada a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: *como afirma o autor do primeiro texto/da coletânea/do texto I; como solicitado nesta prova/proposta de redação*), porque é importante que o texto escrito pelo candidato tenha autonomia, isto é, não dependa da consulta (por parte do leitor) da proposta de redação (textos de apoio e frase temática) para ser amplamente compreendido. Na coerência, serão observados o nível de compreensão (por parte do candidato) dos textos de apoio da proposta, o conhecimento de mundo (repertório) do candidato, a pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista adotado e a capacidade do candidato para desenvolver, relacionar e encadear satisfatoriamente as informações e ideias abordadas no texto. Assim, na avaliação deste critério, serão consideradas aspectos negativos: a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de um posicionamento (por parte do autor da redação) na defesa de um determinado ponto de vista, a falta de autonomia do texto, a presença de contradição entre as ideias, a falta de desenvolvimento dos argumentos e a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.

C) Expressão (coesão e modalidade): consideram-se, neste item, os aspectos referentes à coesão textual e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa. Na coesão, avalia-se a utilização dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, substituições, conjunções etc.), responsáveis por tornar mais clara e precisa a relação entre palavras, orações, períodos e parágrafos do texto. Serão considerados aspectos negativos as quebras entre frases ou parágrafos e o emprego inadequado de recursos coesivos. Na modalidade, serão examinados os aspectos gramaticais, tais como ortografia, acentuação, pontuação, regência, concordância

(verbal e nominal) etc., bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expresso em palavras e expressões.

Será atribuída nota zero à redação que:

- fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
- estiver em branco;



- d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- e) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- g) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- h) apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);
- i) apresentar menos de 8 (oito) linhas AUTORAIS (não copiadas da prova, dos textos de apoio, de modelos prontos de redação ou de outras fontes) contínuas e/ou for composta PREDOMINANTEMENTE por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova e/ou por reproduções (plágio) de textos divulgados em mídias digitais (sobretudo internet) ou impressas;
- j) for idêntica ou muito semelhante a outra(s) redação(ões) deste processo seletivo ou de outro(s);
- k) apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.

**Observações importantes:**

- Cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, quando há discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. Quando a discrepância permanece, a prova é avaliada pelos coordenadores da banca.
- O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.
- Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto. Sempre será considerada título a reprodução da frase temática fora do corpo do texto (inclusive quando não houver o espaço de uma linha pulada ou qualquer marca que indique a separação entre a reprodução da frase temática e o que se considera, efetivamente, corpo do texto – esteja essa reprodução nas linhas iniciais ou finais da redação).
- Textos curtos, com 15 (quinze) linhas ou menos, serão penalizados no critério que avalia a expressão. Além disso, redações com 20 (vinte) linhas ou menos não poderão alcançar a nota máxima no critério C.
- As propostas de redação da Fundação Vunesp apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. Redações compostas, predominantemente, por cópia desses textos motivadores receberão nota zero e redações em que sejam identificados trechos de cópia da coletânea (sem predominância) ou predominância de paráfrase desses textos motivadores (em relação a trechos autorais) terão a nota final diminuída drasticamente.
- A banca examinadora da Fundação Vunesp leva em consideração, na avaliação do critério B, o conhecimento de mundo dos candidatos. Contudo, é muito importante que o repertório mobilizado no texto estabeleça uma relação consistente com o tema abordado e contribua, efetivamente, para a defesa da tese adotada pelo candidato. Assim, a mera referência a pensadores, obras ou teorias não garante uma nota alta nos processos seletivos da Fundação Vunesp – ao contrário, a redação será penalizada, quando esse repertório não estiver devidamente concatenado com o tema abordado e com a tese defendida.
- Não é necessário elaborar conclusões com proposta de intervenção, nas redações dos processos seletivos promovidos pela Fundação Vunesp.
- Serão anuladas as redações em que seja identificada predominância de reprodução de modelos prontos de redação disponibilizados na internet ou em outras fontes. A predominância de reprodução de modelos será identificada por comparação entre modelos disponíveis para consulta em fontes de acesso público, bem como pela comparação entre as redações apresentadas pelos candidatos, quando evidenciada a utilização de um mesmo modelo. Ademais, também serão penalizadas, com redução de nota no critério B, redações que, embora não sejam predominantemente copiadas, apresentem trechos reproduzidos de modelos prontos.



## **MATEMÁTICA**

### **1. Conjuntos numéricos**

- 1.1. Números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e propriedades, ordem, reta numérica e resolução de problemas.
- 1.2. Razões, proporcionalidade direta e inversa. Proporcionalidade entre duas grandezas, na qual uma é o quadrado da outra.
- 1.3. Notação científica, Algarismos significativos e noção de erro em medições.
- 1.4. Sequências: noção de sequência; progressões aritméticas e geométricas; lei de formação e lei de recorrência.
- 1.5. Juros simples e compostos, porcentagem, taxas e índices.

### **2. Análise combinatória**

- 2.1. Princípios multiplicativo e aditivo em problemas de contagem.
- 2.2. Arranjos, permutações e combinações simples.

### **3. Probabilidade**

- 3.1. Espaço amostral: discreto e contínuo.
- 3.2. Eventos equiprováveis ou não, conjunto universo. Conceituação de probabilidade.
- 3.3. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos.
- 3.4. Probabilidade condicional. Eventos independentes.

### **4. Sistemas lineares**

- 4.1. Resolução e discussão de um sistema linear.
- 4.2. Representação algébrica e gráfica de um sistema de equações lineares.

### **5. Funções**

- 5.1. Relação entre grandezas: velocidade, densidade demográfica, densidade volumétrica etc.
- 5.2. Gráfico de funções expressas por uma ou por diversas sentenças.
- 5.3. Taxa de variação: crescimento linear, quadrático, exponencial.
- 5.4. Função polinomial do 1º grau; função constante.
- 5.5. Equação da reta: forma reduzida; coeficientes angular e linear. Intersecção de retas.
- 5.6. Função quadrática.
- 5.7. Pontos de máximo e mínimo em funções quadráticas.
- 5.8. Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos e modelagem de problemas.
- 5.9. Resolução de problemas envolvendo equações e/ou inequações: lineares, quadráticas, exponenciais, e logarítmicas e modulares.

### **6. Trigonometria**

- 6.1. Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos.
- 6.2. Funções seno e cosseno: representação algébrica e gráfica. Modelagem e análise de fenômenos periódicos.
- 6.3. Resolução de problemas envolvendo equações e inequações trigonométricas.
- 6.4. Resoluções de triângulos retângulos (seno, cosseno e tangente). Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos obtusângulos.



## 7. Geometria plana

- 7.1. Figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos, circunferência e círculo.
- 7.2. Coordenadas e Plano cartesiano. Distância entre dois pontos. Ponto médio de um segmento de reta.
- 7.3. Transformações isométricas (translação, reflexão, rotação e composições) e homotéticas (ampliações e reduções).
- 7.4. Congruência de figuras planas.
- 7.5. Semelhança de triângulos.
- 7.6. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.
- 7.7. Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular.
- 7.8. Diferentes métodos para obtenção de áreas (reconfigurações, aproximações por cortes etc).
- 7.9. Resolver problemas sobre ladrilhamento no plano. Pavimentação de superfícies utilizando o mesmo tipo de polígono ou não.

## 8. Geometria espacial

- 8.1. Vistas ortogonais e representação plana de uma figura espacial.
- 8.2. Poliedros e corpos redondos.
- 8.3. Prisma, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas, volumes e capacidade.
- 8.4. Cilindro, cone e esfera: cálculo de áreas, volumes e capacidade.
- 8.5. Deformações de áreas e ângulos provocadas pelas diferentes projeções usadas na cartografia.

## 9. Tratamento da informação

- 9.1. Gráficos: setores, linhas, barras, infográficos, histogramas, caixa (*box-plot*), ramos e folhas. Tabelas e planilhas.
- 9.2. Medidas de tendência central (moda, mediana e média) e de dispersão (amplitude, desvio padrão e variância).
- 9.3. Representação, interpretação e resolução de problemas envolvendo algoritmos. Fluxograma. Conceitos básicos de linguagem de programação.

## 10. Sistemas de Contagem e de Medidas

- 10.1. Sistema Internacional de Medidas: principais unidades e conversões. Unidade de medida de armazenamento e de transferência de dados na informática.
- 10.2. Base decimal, base binária, base sexagesimal e outras bases de sistemas de contagem.



**BIOLOGIA**

**1. Os seres vivos no ambiente**

- 1.1. Principais conceitos de Ecologia (população, comunidade, ecossistema, biosfera, hábitat e nicho ecológico); cadeias, teias alimentares e níveis tróficos; fluxo energético nas teias alimentares; conceito de produtividade.
- 1.2. Pirâmides ecológicas.
- 1.3. Ciclos biogeoquímicos: água, oxigênio, carbono e nitrogênio.
- 1.4. Densidade populacional; taxas populacionais; crescimento populacional.
- 1.5. Fatores que regulam o tamanho das populações.
- 1.6. Sucessão ecológica.
- 1.7. Ecossistemas terrestres (principais biomas do Brasil) e ecossistemas aquáticos; principais ameaças antrópicas a esses ambientes.
- 1.8. Relações ecológicas intraespecíficas e interespecíficas.
- 1.9. Poluição ambiental: do ar, da água, do solo, sonora, visual e radioativa.
- 1.10. Impactos da intervenção humana sobre a biodiversidade: destruição, modificação e fragmentação de habitats; superexploração de espécies e dos recursos naturais; introdução de espécies exóticas; extinção de espécies; substâncias não biodegradáveis e bioacumulação trófica; uso intensivo de fertilizantes; uso excessivo de inseticidas; uso excessivo de combustíveis fósseis; acidentes radioativos; descarte indevido de resíduos e seus efeitos nas cadeias tróficas; problemas com o lixo eletrônico (e-lixo).
- 1.11. Alternativas energéticas e soluções contra as ameaças ao equilíbrio dos ecossistemas.
- 1.12. Pegada ecológica e conservação biológica (unidades de conservação).

**2. Estudo químico e celular dos seres vivos, reprodução, desenvolvimento e metabolismo energético**

- 2.1. Principais componentes químicos dos seres vivos (água, sais minerais, carboidratos, proteínas, lipídios, ácidos nucleicos e vitaminas).
- 2.2. Organização celular dos seres vivos (célula procariota e células eucariotas vegetal e animal).
- 2.3. Envoltórios celulares; membrana plasmática e suas diferenciações; troca de substâncias entre a célula e o meio (difusão, difusão facilitada, osmose, transporte ativo, fagocitose, pinocitose).
- 2.4. Principais componentes citoplasmáticos; funções das estruturas e das organelas celulares.
- 2.5. Núcleo interfásico e seus componentes; citogenética humana; ciclo celular; divisões celulares (mitose e meiose) e gráficos representativos.
- 2.6. Noções básicas de reprodução assexuada e sexuada dos animais.
- 2.7. Gametogênese nos mamíferos.
- 2.8. Noções básicas de embriologia (etapas do desenvolvimento embrionário; importância dos anexos embrionários; diferenças na formação entre gêmeos univitelinos e bivitelinos).
- 2.9. Metabolismo energético: energia para a vida (fotossíntese, quimiossíntese, respiração aeróbia e fermentação).
- 2.10. Estrutura molecular do DNA e do RNA; tipos de RNA e suas funções; replicação do DNA e transcrição gênica.
- 2.11. Código genético e síntese proteica (tradução).
- 2.12. Ativação gênica e diferenciação celular.
- 2.13. Mutações gênicas, numéricas e estruturais.
- 2.14. Mundo tecnológico, biotecnologia e biologia forense: melhoramento genético; produção de DNA recombinante; clonagem de plantas e animais; organismos transgênicos; terapia gênica;



teste de DNA na identificação de pessoas; descoberta de genomas; uso de células-tronco; CRISPR- edição do DNA; técnica de reação em cadeia da polimerase (PCR); análise forense.

### 3. Níveis de organização dos seres vivos, classificação biológica dos seres vivos

3.1. Níveis de organização da vida; classificação e nomenclatura binomial de Lineu; categorias taxonômicas; sistemática moderna; cladogramas.

3.2. Vírus: características gerais, reprodução e importância.

3.3. Características gerais dos seres vivos pertencentes aos Domínios: *Archaea*, *Bacteria* e *Eukarya*.

3.4. Características gerais dos seres vivos pertencentes aos Reinos: *Monera*, *Protista*, *Fungi*, *Plantae* e *Animalia*.

3.5. Importância ecológica de bactérias, fungos, protozoários e algas.

### 4. Biologia das plantas e dos animais

4.1. Biologia das plantas; características e adaptações gerais e ciclos de vida dos principais grupos: briófitas (musgo), pteridófitas (samambaia), gimnospermas (*Pinus*) e angiospermas; reprodução assexuada nas plantas.

4.2. Anatomia vegetal: principais tecidos e suas funções; funções básicas dos órgãos: raiz, caule, folha, frutos e sementes.

4.3. Fisiologia das angiospermas: transpiração; absorção, nutrição, fotossíntese (fatores que influenciam a fotossíntese e PCF); condução de seivas; fitormônios; fototropismo e geotropismo; fitocromo e desenvolvimento.

4.4. Biologia dos animais; principais filos animais e suas características anatômicas básicas e gerais; tipos de simetrias; características embrionárias (número de folhetos embrionários; protostômios ou deuterostômios, presença ou não do celoma); hábitos; principais adaptações.

4.5. Craniados e vertebrados: características gerais e adaptações morfológicas.

4.6. Fisiologia dos animais: revestimento, sustentação, digestão, respiração, circulação, excreção e reprodução.

### 5. Corpo humano, saúde individual e saúde coletiva

5.1. Fisiologia humana básica: sistema digestório, sistema cardiovascular, sangue, sistema respiratório, sistema urinário, sistema nervoso, sistema sensorial, sistema endócrino, sistema locomotor (esquelético e muscular), sistema genital, reprodução humana (ciclo menstrual, gravidez e parto), sistema imunológico e sistema linfático.

5.2. Alimentos e nutrição; segurança alimentar; ação das substâncias psicoativas (drogas) no sistema nervoso.

5.3. Conceção de saúde; higiene; SUS; saneamento básico; conceitos de endemia, pandemia e epidemia; tipos de imunidade natural e artificial; vacina e soro terapêutico.

5.4. Planejamento familiar (métodos anticoncepcionais); infecções sexualmente transmissíveis (IST).

5.5. Principais doenças humanas causadas por vírus e por bactérias (agentes etiológicos, formas de transmissão e profilaxias).

5.6. Doenças humanas causadas por fungos (formas de transmissão e profilaxias) e por protozoários (agentes etiológicos, formas de transmissão e profilaxias): amebíase, malária, doença de Chagas e leishmaniose.

5.7. Doenças humanas causadas por helmintos: teníase, cisticercose, esquistossomose, ascariíase, ancilostomose. Os ciclos básicos de vida dos helmintos, formas de transmissão e suas profilaxias.



## 6. Hereditariedade

- 6.1. Experimentos, 1ª e 2ª Leis de Gregor Mendel; relações da meiose com os princípios mendelianos.
- 6.2. Conceitos básicos de Genética; influência do ambiente sobre o genótipo e o fenótipo; noções de probabilidade aplicada à Genética; genealogias (ou heredogramas).
- 6.3. Ausência de dominância, alelos letais e alelos múltiplos (polialelia).
- 6.4. Herança de grupos sanguíneos na espécie humana (sistemas: ABO e Rh).
- 6.5. Epistasias e herança quantitativa.
- 6.6. Genes localizados no mesmo cromossomo (genes ligados) e mapeamento cromossômico.
- 6.7. Genes localizados em cromossomos sexuais; sistema XY e sistema ZW; heranças relacionadas ao sexo; reconhecimento dos tipos de heranças genéticas (autossômicas, sexuais e mitocondrial).

## 7. Origem e evolução da vida

- 7.1. Teorias da origem da vida na Terra; hipóteses sobre a evolução do metabolismo energético e evolução da célula.
- 7.2. Ideias evolucionistas de J. B. Lamarck, C. Darwin, A. R. Wallace; ideias fixistas; Teoria moderna da evolução.
- 7.3. Evidências da evolução biológica.
- 7.4. Construção e análise de árvores filogenéticas.
- 7.5. Genética de populações.
- 7.6. Formação de novas espécies; tipos de isolamento reprodutivo; origem dos grandes grupos de seres vivos.
- 7.7. Evolução humana; características dos homínídeos; parentescos evolutivos; evolução do gênero *Homo*; dispersão pelo mundo; diversidade fenotípica do *Homo sapiens*.

## FÍSICA

### 1. Fundamentos da Física

- 1.1. Grandezas fundamentais e derivadas.
- 1.2. Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI).
- 1.3. Análise dimensional.
- 1.4. Grandezas direta e inversamente proporcionais.
- 1.5. A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da reta tangente à curva e da área sob a curva.
- 1.6. Grandezas vetoriais e escalares. Adição, subtração e decomposição de vetores. Multiplicação de um vetor por um número real.

### 2. Mecânica

- 2.1. Cinemática.
  - 2.1.1. Velocidade escalar média e instantânea.
  - 2.1.2. Aceleração escalar média e instantânea.
  - 2.1.3. Representação gráfica, em função do tempo, do espaço, da velocidade escalar e da aceleração escalar de um corpo.
  - 2.1.4. Velocidade vetorial instantânea e média de um corpo.
  - 2.1.5. Aceleração vetorial de um corpo e suas componentes tangencial e centrípeta.



- 2.1.6. Movimentos uniformes e uniformemente variados. Suas equações horárias. Queda livre e lançamento vertical.
- 2.1.7. Movimento circular uniforme, sua velocidade angular, período, frequência, sua aceleração centrípeta e correspondente relação com a velocidade escalar e o raio da trajetória. Acoplamento de polias e engrenagens.
- 2.2. Balística.
  - 2.2.1. Lançamentos horizontal e oblíquo (sem resistência do ar).
  - 2.2.2. Equações do movimento de um projétil a partir de seus movimentos horizontal e vertical.
- 2.3. Movimento e as leis de Newton.
  - 2.3.1. Forças e composição vetorial das forças que atuam sobre um corpo.
  - 2.3.2. Conceito de resultante de forças e sua obtenção por adição vetorial.
  - 2.3.3. Princípio da Inércia (Primeira Lei de Newton). Referencial inercial.
  - 2.3.4. Massa e peso: diferenças entre essas grandezas, instrumentos de medição de cada uma.
  - 2.3.5. Princípio fundamental da Dinâmica (Segunda Lei de Newton). Sua aplicação em movimentos retilíneos ou em situações de equilíbrio. Máquina de Atwood: polias fixas e móveis.
  - 2.3.6. Princípio da Ação e Reação (Terceira Lei de Newton).
  - 2.3.7. Centro de massa de um sistema. O teorema da aceleração do centro de massa.
  - 2.3.8. Momento ou torque de uma força. Condições de equilíbrio de um ponto material e de um corpo extenso.
  - 2.3.9. Força de atrito. Diferenças entre o atrito cinético e o estático. Suas equações e representação gráfica da força de atrito.
  - 2.3.10. Força centrípeta. A Segunda Lei de Newton para movimentos curvilíneos com ou sem atrito.
- 2.4. Gravitação newtoniana.
  - 2.4.1. Sistemas geocêntrico e heliocêntrico. Evolução histórica do modelo de Universo. O sistema solar. O dia e a noite. Eclipses. As fases da Lua.
  - 2.4.2. Leis de Kepler.
  - 2.4.3. Lei da gravitação universal de Newton.
  - 2.4.4. O campo gravitacional.
  - 2.4.5. Órbitas. Órbita circular.
  - 2.4.6. Satélites artificiais. Satélites geoestacionários.
  - 2.4.7. Energia potencial gravitacional (em campos gravitacionais variáveis).
- 2.5. Dinâmica impulsiva.
  - 2.5.1. Quantidade de movimento de um corpo e de um sistema de corpos.
  - 2.5.2. Impulso exercido por uma força constante e por uma força variável.
  - 2.5.3. Teorema do impulso. Relação entre impulso e quantidade de movimento.
  - 2.5.4. Forças internas e externas a um sistema de corpos.
  - 2.5.5. Sistemas isolados de forças externas e lei da conservação da quantidade de movimento.
  - 2.5.6. Conservação da quantidade de movimento em explosões, colisões e disparos de projéteis.
- 2.6. Trabalho e energia.
  - 2.6.1. Trabalho realizado por uma força constante.
  - 2.6.2. Trabalho realizado por uma força variável em módulo. Interpretação do gráfico força *versus* deslocamento.
  - 2.6.3. Energia cinética e o teorema da energia cinética.
  - 2.6.4. Forças conservativas (peso, força elástica e força elétrica) e não conservativas.
  - 2.6.5. Trabalho realizado por forças conservativas.
  - 2.6.6. Energia potencial gravitacional e elástica.
  - 2.6.7. Energia mecânica.
  - 2.6.8. Sistemas conservativos e o teorema da conservação da energia mecânica.



2.6.9. Sistemas não conservativos. Trabalho realizado por forças não conservativas. Trabalho realizado pela força de atrito.

2.6.10. Potência.

2.7. Fluidos.

2.7.1. Massa específica de uma substância e densidade de um corpo.

2.7.2. Pressão exercida por uma força.

2.7.3. Pressão exercida por um líquido em equilíbrio. Pressão hidrostática.

2.7.4. Teorema de Stevin e aplicações. A experiência de Torricelli.

2.7.5. O princípio de Pascal. Prensa hidráulica.

2.7.6. O teorema de Arquimedes.

2.7.7. Hidrodinâmica. Vazão. A equação da continuidade. Equação de Bernoulli.

### **3. Física térmica**

3.1. Termometria.

3.1.1. Energia térmica, temperatura e termômetros. Lei zero da termodinâmica.

3.1.2. Escalas termométricas. As escalas Celsius, Fahrenheit e Kelvin. Relação matemática entre elas.

3.2. Dilatação térmica.

3.2.1. Dilatação térmica dos sólidos: linear, superficial e volumétrica.

3.2.2. Dilatação térmica de líquidos e gases.

3.3. Calorimetria.

3.3.1. Calor como forma de energia em trânsito e suas unidades de medida.

3.3.2. Calor sensível, calor específico sensível e capacidade térmica.

3.3.3. Mudanças de estado de agregação. O calor latente e o calor específico latente. Curvas de aquecimento.

3.3.4. O diagrama de fases de uma substância.

3.3.5. Troca de calor em sistemas termicamente isolados. O equilíbrio térmico.

3.3.6. Potência térmica.

3.4. Propagação de calor.

3.4.1. Condução, convecção e irradiação de calor. O vaso de Dewar e a garrafa térmica.

3.5. Gás ideal.

3.5.1. O modelo de gás ideal.

3.5.2. A equação de estado (Equação de Clapeyron) para um gás ideal.

3.5.3. Lei geral dos gases perfeitos.

3.5.4. Transformações gasosas isotérmicas, isobáricas e isocóricas (ou isovolumétricas).

3.6. Termodinâmica.

3.6.1. Trabalho realizado pelas forças exercidas por um gás.

3.6.2. Energia interna.

3.6.3. A experiência de Joule e o equivalente mecânico do calor.

3.6.4. Primeira Lei da Termodinâmica.

3.6.5. Transformações adiabática e cíclica.

3.6.6. Segunda Lei da Termodinâmica.

3.6.7. Máquinas térmicas e máquinas frigoríficas. O ciclo de Carnot.

### **4. Óptica**

4.1. Princípios da óptica geométrica.

4.1.1. Princípio da propagação retilínea dos raios luminosos. Sombra e penumbra. Câmara escura de orifício.

4.1.2. Princípio da reversibilidade dos raios de luz.



- 4.1.3. Princípio da independência dos raios de luz.
- 4.2. Reflexão da luz e formação de imagem.
  - 4.2.1. Leis da reflexão.
  - 4.2.2. Imagem de um ponto e de um corpo extenso.
  - 4.2.3. Espelhos planos. Construção e classificação da imagem. Campo visual. Translação e rotação de um espelho plano. Associação de espelhos planos.
  - 4.2.4. Espelhos esféricos. Condições de nitidez, elementos e raios notáveis de um espelho esférico.
  - 4.2.5. Construção geométrica e classificação de imagens em um espelho esférico.
  - 4.2.6. Estudo analítico de um espelho esférico. Equação dos pontos conjugados e do aumento linear transversal.
  - 4.2.7. Aplicações práticas de um espelho esférico.
- 4.3. Refração luminosa.
  - 4.3.1. Fenômeno da refração. Índice de refração absoluto e relativo.
  - 4.3.2. Leis da refração. Lei de Snell-Descartes.
  - 4.3.3. Ângulo limite e reflexão total da luz.
  - 4.3.4. Dioptra plano.
  - 4.3.5. Lâmina de faces paralelas.
  - 4.3.6. Prismas.
  - 4.3.7. A dispersão luminosa e a refração na atmosfera.
- 4.4. Lentes esféricas delgadas.
  - 4.4.1. Focos e comportamento óptico de uma lente esférica.
  - 4.4.2. Raios notáveis de uma lente esférica.
  - 4.4.3. Construção geométrica e classificação de imagens em uma lente esférica.
  - 4.4.4. Estudo analítico das lentes esféricas. Equação dos pontos conjugados e do aumento linear transversal.
  - 4.4.5. Vergência de uma lente.
  - 4.4.6. Aplicações práticas das lentes esféricas.
  - 4.4.7. Instrumentos ópticos: câmera fotográfica, microscópio simples e composto, lunetas terrestre e astronômica, telescópios e projetores.
- 4.5. Olho humano.
  - 4.5.1. O olho emetropo.
  - 4.5.2. Ametropias: miopia, hipermetropia, presbiopia e astigmatismo.
  - 4.5.3. Correção de miopia, hipermetropia e presbiopia utilizando lentes esféricas. A dioptria.

## **5. Oscilações e ondas**

- 5.1. Período de um pêndulo simples e de um sistema massa-mola. Associação de molas ideais.
- 5.2. Movimento harmônico simples (MHS), sua velocidade e aceleração, relação entre posição e aceleração. Suas equações horárias.
- 5.3. Pulsos e ondas. Classificação das ondas.
- 5.4. Comprimento de onda, período e frequência de uma onda.
- 5.5. O espectro eletromagnético. Aplicações das ondas eletromagnéticas.
- 5.6. Velocidade de propagação. A equação fundamental da ondulatória.
- 5.7. Fenômenos ondulatórios: reflexão, refração, interferência, polarização, difração e ressonância.
- 5.8. Propagação de um pulso em meios unidimensionais. Lei de Taylor.
- 5.9. Ondas planas e esféricas.
- 5.10. Ondas estacionárias.
- 5.11. Caráter ondulatório da luz: cor e frequência.
- 5.12. Caráter ondulatório do som. Ondas sonoras. Velocidade de propagação do som.



- 5.13. Qualidades fisiológicas do som: altura, timbre e intensidade.
- 5.14. Reforço, reverberação e eco.
- 5.15. Nível sonoro. O decibel.
- 5.16. Cordas vibrantes e tubos sonoros.
- 5.17. Efeito Doppler.

## **6. Eletricidade**

### 6.1. Eletrostática.

- 6.1.1. Carga elétrica, sua conservação e quantização. Carga elétrica elementar.
- 6.1.2. Propriedade elétrica dos materiais isolantes, condutores, semicondutores e supercondutores: diferenças e noções básicas. Processos de eletrização: atrito, contato e indução.
- 6.1.3. Lei de Coulomb.
- 6.1.4. Campo elétrico gerado por cargas puntiformes. Campo elétrico uniforme. Linhas de campo elétrico.
- 6.1.5. Potencial e diferença de potencial elétrico. Linhas e superfícies equipotenciais.
- 6.1.6. Energia potencial elétrica.
- 6.1.7. Trabalho realizado pela força elétrica.
- 6.1.8. Condutores em equilíbrio eletrostático.
- 6.1.9. Poder das pontas e blindagem eletrostática.

### 6.2. Eletrodinâmica.

- 6.2.1. Corrente elétrica e intensidade de corrente elétrica.
- 6.2.2. Tensão elétrica.
- 6.2.3. Resistência elétrica.
- 6.2.4. Potência elétrica. Efeito joule. Consumo de energia elétrica. O quilowatt-hora.
- 6.2.5. Resistores. Primeira Lei de Ohm. Segunda Lei de Ohm. Resistividade elétrica.
- 6.2.6. Associação de resistores.
- 6.2.7. Noções de instalação elétrica residencial.
- 6.2.8. Geradores elétricos. Força eletromotriz e resistência interna. Equação e curva característica de um gerador.
- 6.2.9. Receptores elétricos. Força contraeletromotriz e resistência interna. Equação e curva característica de um receptor.
- 6.2.10. Circuitos elétricos.
- 6.2.11. Leis de Kirchhoff.
- 6.2.12. Medidores elétricos.
- 6.2.13. Capacitores. Associação de capacitores. Energia potencial elétrica armazenada em um capacitor. Carga e descarga de capacitores.

### 6.3. Eletromagnetismo.

- 6.3.1. Polos magnéticos, ímãs, campo magnético e linhas de indução magnética. O campo magnético terrestre.
- 6.3.2. Campo magnético criado por corrente elétrica: condutor retilíneo longo, espira circular e solenoide.
- 6.3.3. Força magnética sobre uma carga puntiforme em movimento em um campo magnético uniforme. Trajetórias da carga nesse campo.
- 6.3.4. Força magnética sobre condutores retilíneos percorridos por corrente, imersos em um campo magnético uniforme.
- 6.3.5. Força magnética entre condutores retilíneos paralelos.
- 6.3.6. Indução eletromagnética. Fluxo magnético. Diferença de potencial induzida e corrente elétrica induzida. Lei de Lenz.



6.3.7. Lei de Faraday-Neumann.

6.3.8. Princípio de funcionamento de motores elétricos e de medidores de corrente, de diferença de potencial (tensão) e de resistência.

6.3.9. Noções de correntes alternadas. Transformadores.

6.3.10. Produção e consumo de energia elétrica. Matriz energética. Rendimento e relação custo-benefício.

## **7. Noções de física moderna**

7.1. Energia quantizada de um fóton. *Lasers* e seus efeitos nos seres vivos.

7.2. O modelo de Bohr para o átomo de hidrogênio.

7.3. A dualidade onda-partícula. A natureza dual da luz.

7.4. O efeito fotoelétrico.

7.5. O princípio da incerteza de Heisenberg.

7.6. Relatividade especial: a relação entre massa e energia.

7.7. Noções de radioatividade. Decaimento nuclear. Fissão e fusão nuclear. Acidentes nucleares.

7.8. A Física das Partículas Elementares. O modelo padrão. Força forte e eletrofraca. Aceleradores de partículas.

7.9. Noções de Relatividade geral. A teoria do *big bang*. Modelos cosmológicos. Expansão do Universo e evolução estelar.

## **QUÍMICA**

### **1. Materiais: uso e propriedades**

1.1. Origem e ocorrência de materiais.

1.2. Propriedades gerais e específicas dos materiais.

1.3. Relação entre uso e propriedades dos materiais.

1.4. Misturas: tipos e métodos de separação.

1.5. Estados físicos da matéria e mudanças de estado. Diagramas de aquecimento/resfriamento de substâncias químicas e misturas.

### **2. O átomo isolado e sua estrutura**

2.1. A teoria atômica de Dalton: a indivisibilidade do átomo e a escala de massas atômicas.

2.2. A natureza elétrica e divisível do átomo: descoberta das partículas elementares elétron e próton. A evolução dos modelos atômicos. O modelo atômico de Thomson. O modelo do átomo nuclear de Rutherford.

2.3. Modelo atômico de Rutherford-Bohr, a descontinuidade dos níveis energéticos eletrônicos e a explicação de alguns fenômenos de átomos isolados.

2.4. Número atômico e número de massa. Semelhanças entre átomos: isótopos, isóbaros e isótonos.

2.5. Elementos químicos e Classificação Periódica: história, organização, representação e propriedades periódicas.

### **3. Gases**

3.1. Teoria cinética dos gases: modelo do gás ideal.

3.2. Propriedades físicas, Leis dos gases e Equação de Estado dos Gases ideais.

3.3. Atmosfera terrestre: composição e características.



#### 4. Transformações químicas: evidências, representações e aspectos quantitativos

- 4.1. Evidências macroscópicas da ocorrência de transformações químicas: alteração de cor, desprendimento de gás, formação/desaparecimento de sólidos, absorção/liberação de energia.
- 4.2. Representação de substâncias e de transformações químicas.
  - 4.2.1. Fórmulas químicas: fórmula mínima, fórmula centesimal, fórmula molecular.
  - 4.2.2. Equações químicas e balanceamento.
- 4.3. Aspectos quantitativos das transformações químicas.
  - 4.3.1. Lei de Lavoisier e Lei de Proust.
  - 4.3.2. Cálculos estequiométricos: massa, volume, quantidade de matéria (mol), massa molar.

#### 5. O átomo ligado: tipos de ligações e substâncias químicas

- 5.1. Estabilização de átomos iguais ou diferentes pela formação de ligação química.
- 5.2. Características gerais de tipos de ligações químicas: ligação covalente, ligação iônica e ligação metálica. Interações intermoleculares entre espécies químicas estáveis.
- 5.3. Tipos de substâncias em termos do tipo de ligação química predominante existente entre suas unidades constituintes.
  - 5.3.1. Substâncias moleculares.
    - 5.3.1.1. Características gerais das substâncias moleculares.
    - 5.3.1.2. Ligações covalentes em moléculas isoladas. Pares eletrônicos de Lewis. Regra do octeto: vantagens e limitações.
    - 5.3.1.3. Polaridade das ligações covalentes. O uso da eletronegatividade na análise da polaridade de uma ligação química. Polaridade de uma molécula e geometria molecular.
    - 5.3.1.4. Estudo de algumas substâncias moleculares isoladas (ocorrência, obtenção, propriedades, aplicação):  $H_2$ ,  $O_2$ ,  $N_2$ ,  $Cl_2$ ,  $NH_3$ ,  $H_2O$ ,  $H_2O_2$ ,  $CO_2$ ,  $HCl$ ,  $CH_4$ .
    - 5.3.1.5. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.
    - 5.3.1.6. Interações intermoleculares: Forças de Van der Waals (dipolo instantâneo-dipolo induzido ou Forças de Dispersão de London, dipolo induzido por dipolo e dipolo permanente-dipolo permanente ou dipolo-dipolo), ligação de hidrogênio. Interações íon-dipolo.
    - 5.3.1.7. Variedades alotrópicas: os casos do carbono, oxigênio, enxofre e fósforo.
  - 5.3.2. Substâncias iônicas.
    - 5.3.2.1. Compostos iônicos: características gerais.
    - 5.3.2.2. Ligação iônica. Formação de compostos iônicos como resultado da atração eletrostática entre íons de cargas opostas. Fórmulas unitárias para compostos iônicos simples.
    - 5.3.2.3. Estudo das principais substâncias iônicas dos grupos (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação): cloreto, carbonato, nitrato, fosfato e sulfato.
    - 5.3.2.4. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.
  - 5.3.3. Substâncias metálicas.
    - 5.3.3.1. Metais: características gerais.
    - 5.3.3.2. Ligação metálica. Estabilização de metais pelo "mar de elétrons" compartilhado pela estrutura.
    - 5.3.3.3. Ligas metálicas.
    - 5.3.3.4. Estudo de alguns metais (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação): alumínio, chumbo, cobre, cromo, estanho, ferro, magnésio, manganês, níquel, ouro, prata e zinco.
    - 5.3.3.5. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

#### 6. Água e soluções aquosas

- 6.1. Ligação, estrutura, propriedades físicas e químicas da água; ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação de hidrogênio e sua influência nas propriedades da água.



- 6.2. Interações da água com outras substâncias.
  - 6.2.1. Soluções aquosas: conceito e classificação.
  - 6.2.2. Solubilidade e concentrações (porcentagem, ppm, ppb, fração em mol, g/L, mol/L, mol/kg, conversões de unidades). Operações envolvendo soluções (diluções e misturas de soluções com ou sem reação química).
  - 6.2.3. Propriedades coligativas: conceito, aspectos qualitativos e quantitativos.
- 6.3. Tratamento da água.

## **7. Ácidos, bases, sais e óxidos**

- 7.1. Principais propriedades dos ácidos e bases: interação com indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.
- 7.2. Modelos de ácidos e bases, de acordo com as teorias de Arrhenius, de Lewis e de Brønsted-Lowry.
- 7.3. Estudo de alguns ácidos e bases (obtenção, propriedades e aplicação): ácido acético, ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, ácido fosfórico, hidróxido de sódio, hidróxido de cálcio, solução aquosa de amônia.
- 7.4. Sais: conceito, propriedades e classificação.
- 7.5. Óxidos: conceito, propriedades e classificação.

## **8. Transformações químicas: um processo dinâmico**

- 8.1. Cinética química.
  - 8.1.1. Rapidez de reações e teoria das colisões efetivas.
  - 8.1.2. Energia de ativação.
  - 8.1.3. Fatores que alteram a rapidez das reações: superfície de contato, concentração, pressão, temperatura e catalisador. Conceito de ordem de reação.
- 8.2. Equilíbrio químico.
  - 8.2.1. Caracterização dos sistemas em equilíbrio químico.
  - 8.2.2. Equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos.
  - 8.2.3. Constantes de equilíbrio e cálculos simples de equilíbrio.
  - 8.2.4. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio: princípio de Le Châtelier.
  - 8.2.5. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH, indicadores.
  - 8.2.6. Hidrólise de sais.
- 8.3. Aplicação da cinética química e do equilíbrio químico no cotidiano.

## **9. Transformações de substâncias químicas e energia**

- 9.1. Transformações químicas e energia térmica.
  - 9.1.1. Calor de reação: reação exotérmica e endotérmica.
  - 9.1.2. Medida do calor de transformações por aquecimento de água.
  - 9.1.3. Conceito de entalpia.
  - 9.1.4. Equações termoquímicas.
  - 9.1.5. Lei de Hess.
- 9.2. Energia nas mudanças de estado e em processos de dissolução e recristalização de sólidos em solventes.
- 9.3. Entalpia de ligação.
- 9.4. Transformações químicas e energia elétrica.
  - 9.4.1. Reações de oxirredução e números de oxidação. Agentes oxidantes e redutores.
  - 9.4.2. Potenciais-padrão de redução.
  - 9.4.3. Transformação química e produção de energia elétrica: pilha.



9.4.4. Transformação química e consumo de energia elétrica: eletrólise.

9.4.5. Leis de Faraday.

9.5. Transformações nucleares.

9.5.1. Conceitos fundamentais da radioatividade: tipos de emissões e suas características.

9.5.2. Reações nucleares: fissão e fusão nucleares.

9.5.3. Desintegração radioativa: meia-vida, datação e uso de radioisótopos.

9.5.4. Origem das energias envolvidas em processos nucleares: perda de massa e equação de Einstein.

9.5.5. Usos da energia nuclear e implicações ambientais.

## **10. Estudo dos compostos de carbono**

10.1. As características gerais dos compostos orgânicos.

10.1.1. Elementos químicos constituintes, fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis, cadeias carbônicas, ligações e isomeria.

10.1.2. Principais radicais funcionais e funções orgânicas.

10.1.3. Reconhecimento de hidrocarbonetos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, éteres, ésteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, aminas e amidas.

10.1.4. Propriedades físicas dos compostos orgânicos.

10.1.5. Principais tipos de reações orgânicas: substituição, adição, eliminação, oxidação/redução, esterificação e hidrólise ácida e básica. Saponificação.

10.2. Hidrocarbonetos.

10.2.1. Classificação.

10.2.2. Estudo do metano, etileno, acetileno, tolueno e benzeno.

10.2.3. Carvão, petróleo e gás natural: origem, ocorrência e composição; destilação fracionada; combustão; implicações ambientais do uso de combustíveis fósseis.

10.3. Compostos orgânicos oxigenados.

10.3.1. Estudo do álcool metílico e etílico, éter dietílico, formaldeído, acetona, ácido acético, ácido cítrico, fenol.

10.3.2. Fermentação.

10.4. Compostos orgânicos nitrogenados.

10.4.1. Estudo de anilina, ureia, aminoácidos e bases nitrogenadas.

10.5. Macromoléculas naturais e sintéticas.

10.5.1. Noção de polímeros.

10.5.2. Polietileno, poliestireno, PET, PVC, teflon, náilon.

10.6. Outros compostos orgânicos de importância biológica e industrial.

10.6.1. Glicídios: monossacarídeos, dissacarídeos e polissacarídeos (amido, glicogênio, celulose).

10.6.2. Lipídios. Triglicerídeos: óleos e gorduras. Fosfolipídios. Colesterol.

10.6.3. Peptídeos, proteínas e enzimas.

10.6.4. RNA, DNA: hemoglobina.

## **11. Química Ambiental**

11.1. Ciclos biogeoquímicos

11.2. Políticas ambientais e qualidade ambiental.

11.3. Poluição e contaminação ambiental. Parâmetros qualitativos e quantitativos dos poluentes atmosféricos, do solo e da água.



## **12. Investigação científica**

12.1. O método científico. Procedimentos sistemáticos de investigação (elaboração de hipóteses, experimentação e simulação, construção e apresentação de conclusões).

## **13. Segurança na aquisição, armazenagem e utilização de produtos químicos domésticos**

## **HISTÓRIA**

### ***História Geral***

#### **1. Dos primeiros humanos ao Neolítico: origens e sobrevivência**

- 1.1. Os processos de sedentarização e deslocamentos na configuração territorial.
- 1.2. Registros rupestres: conhecimentos e comunicação social.

#### **2. Antiguidade no Oriente Próximo e na África**

- 2.1. Modo de produção e formas de trabalho na Mesopotâmia e na África Antiga: Egito, Núbia e Reino de Axum.
- 2.2. A produção de narrativas de origem dos povos antigos do Oriente Próximo e da África.

#### **3. Antiguidade Clássica**

- 3.1. A construção da cidadania na pólis ateniense e em Roma.
  - 3.1.1. A democracia ateniense.
  - 3.1.2. A cidadania na república romana.
- 3.2. O escravismo na Grécia e em Roma.
- 3.3. Período macedônico e cultura helenística.
- 3.4. O Império Romano: crise e derrocada no Ocidente.
- 3.5. O legado cultural das sociedades greco-romanas para o mundo contemporâneo.

#### **4. Período Medieval**

- 4.1. Diversidade religiosa: paganismo, judaísmo, cristianismo e islamismo.
- 4.2. Feudalismo e mundo feudal.
- 4.3. Expansão do comércio e da urbanização.
  - 4.3.1. As inovações técnicas no campo e os impactos ambientais da expansão econômica do mundo feudal.
- 4.4. As mulheres, os homens e os rituais sociais.
- 4.5. Vida e produção cultural no Medievo europeu e africano.

#### **5. Mundo Moderno**

- 5.1. Renascimento cultural.
- 5.2. Diversidade e intolerância religiosa: a Igreja católica, as Reformas religiosas e a Inquisição.
- 5.3. Formação dos Estados modernos.
- 5.4. Expansão marítima e constituição do espaço atlântico.
- 5.5. Os reinos africanos, a escravização e o tráfico de escravizados.
- 5.6. Mercantilismo e colonização.
- 5.7. Aspectos políticos e socioculturais do Antigo Regime.
- 5.8. Iluminismo e Liberalismo.



5.9. Do artesanato à fábrica: transformações no mundo do trabalho.

5.10. Revolução Industrial.

## **6. Mundo Contemporâneo**

6.1. A Revolução Francesa e a era napoleônica.

6.1.1. Os princípios da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

6.1.2. O Código Civil napoleônico.

6.2. Nações e nacionalismos no século XIX.

6.3. Ideias sociais e projetos revolucionários.

6.4. Avanço industrial, capitalismo monopolista e imperialismo.

6.4.1. Impérios e Estados nacionais: as diversidades étnico-culturais.

6.4.2. A classe operária e a luta por direitos.

6.5. Ásia e África: imperialismo, neocolonialismo e resistência.

6.5.1. A construção do discurso civilizatório no contexto do imperialismo do século XIX.

6.6. A Belle Époque: novos padrões sociais e culturais.

6.7. Primeira Guerra Mundial.

6.8. Revolução Russa.

6.9. Crises do liberalismo, ascensão e consolidação do nazifascismo nos anos 1920-1930.

6.10. Segunda Guerra Mundial.

6.11. A Guerra Fria e os conflitos regionais.

6.12. A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948: seus princípios e trajetória histórica.

6.13. África e Ásia: descolonização, guerras, revoluções e autonomia.

6.14. A contracultura e as lutas por direitos civis nos anos 1950-1970.

6.15. África e Oriente Médio: conflitos étnicos e religiosos nos séculos XX e XXI.

6.16. O colapso da União Soviética e a "nova ordem mundial".

6.17. Neoliberalismo e globalização na transição do século XX ao XXI.

6.18. A economia globalizada e os organismos internacionais: FMI, OMC e Banco Mundial.

6.18.1. A ascensão econômica da China.

6.18.2. Blocos econômicos regionais: possibilidades e limites da integração.

6.19. Sustentabilidade, biodiversidade e políticas ambientais no século XXI.

6.20. Processos migratórios, suas motivações e desdobramentos: questões étnicas, xenofobia e conflitos territoriais no século XXI.

6.21. Os efeitos das novas tecnologias nas sociedades contemporâneas.

6.21.1. Os impactos dos avanços técnico-científico-informacionais, da indústria cultural e de massa e seus usos no sistema capitalista.

## ***História da América***

### **7. A diversidade de povos na América antes da conquista europeia**

7.1. Astecas.

7.2. Maias.

7.3. Incas.

### **8. Colonização espanhola na América e estratégias de dominação**

8.1. Ocupação e expansão territorial: conflitos e resistências.

8.2. Administração e organização sociopolítica colonial.

8.3. Escravidão e outros regimes de trabalho.

8.4. Igreja, religião e religiosidades nas colônias.



8.5. Produção artística na colônia: diálogos e tensões culturais.

## **9. Colonizações inglesa, francesa e holandesa na América**

9.1. As treze colônias inglesas na América do Norte.

9.2. Expansão e disputas territoriais na América do Norte.

## **10. Caribe: exploração, escravidão e circulação marítima.**

## **11. Emancipação política, formação e consolidação dos Estados nacionais**

11.1. Independência do Haiti.

11.2. Independência e formação dos Estados Unidos.

11.2.1. A Constituição estadunidense.

11.2.2. Expansionismo: a guerra contra o México e as relações com os povos indígenas.

11.2.3. A Guerra Civil e a questão racial.

11.3. Independências na América espanhola.

11.3.1. Diversidades regionais e fragmentação política.

11.3.2. Conflitos de fronteira e guerras regionais.

## **12. Estados Unidos e América Latina: diálogos e tensões**

12.1. Doutrina Monroe, *Big Stick*, *New Deal* e política da boa vizinhança.

12.2. Intervenções norte-americanas na América Central e no Caribe.

12.3. A ideologia do Destino Manifesto.

## **13. América Latina e Caribe no século XX**

13.1. A Revolução Mexicana.

13.2. Das vanguardas estéticas dos anos 1910 ao ideal de latinidade dos anos 1960.

13.3. Movimentos sociais, revoluções e política de massas.

13.4. Industrialização e inserção no mercado internacional.

13.5. Do autoritarismo civil-militar à democratização: América Latina entre as décadas de 1960 e 1990.

## **14. Os projetos de reforma social na América do século XXI.**

14.1. Do avanço da esquerda à ascensão da nova direita nas Américas do século XXI.

## ***História do Brasil***

## **15. Os primeiros habitantes**

15.1. Diversidade cultural.

15.2. Narrativas de origem dos povos indígenas.

## **16. Conquista e colonização portuguesa**

16.1. Povos indígenas na América portuguesa: dominação e resistência.

16.2. Ocupação do litoral e do interior.

16.3. Diversidade da produção: da cana ao tabaco, do algodão ao ouro.

16.4. Administração e organização sociopolítica colonial.



- 16.5. Escravidão e outras formas de trabalho.
- 16.6. Igreja, religião e religiosidades na colônia.
- 16.7. Produção artística na colônia: diálogos e tensões culturais.
- 16.8. As revoltas coloniais.
- 16.9. Família real portuguesa no Brasil e a interiorização da metrópole.

## **17. Brasil Imperial**

- 17.1. A emancipação política.
- 17.2. O Primeiro Reinado e a formação do Estado brasileiro.
- 17.3. O Período Regencial e as revoltas regionais.
- 17.4. Segundo Reinado e a criação de uma identidade nacional.
- 17.5. Política externa: campanhas no Prata e Guerra do Paraguai.
- 17.6. A ascensão do café e a primeira industrialização.
- 17.7. Da mão de obra escrava à imigração.
- 17.8. Românticos e naturalistas: produção cultural no Império.

## **18. Brasil República**

- 18.1. O movimento republicano e a Proclamação da República.
- 18.2. Primeira República.
  - 18.2.1. Dinâmica política e poder oligárquico.
  - 18.2.2. A ideologia do branqueamento.
  - 18.2.3. Movimentos sociais e rebeliões civis e militares, urbanas e rurais.
  - 18.2.4. Industrialização e urbanização.
  - 18.2.5. Nacionalismo e cosmopolitismo na produção cultural.
  - 18.2.6. A crise econômica e o movimento de 1930.
- 18.3. Getúlio Vargas: do governo provisório ao Estado Novo.
  - 18.3.1. Reorganização política e econômica.
  - 18.3.2. A conquista dos direitos trabalhistas.
  - 18.3.3. Paternalismo, autoritarismo e populismo.
  - 18.3.4. O mito da democracia racial.
- 18.4. Do fim do Estado Novo ao Golpe de 1964.
  - 18.4.1. Nacionalismo ou desenvolvimentismo.
  - 18.4.2. Política de massas e crises institucionais.
- 18.5. O Regime Civil-Militar.
  - 18.5.1. Reorganização política, propaganda, repressão e censura.
  - 18.5.2. Política e participação nos anos 1960-1970: resistência e renovação cultural.
  - 18.5.3. Os anos de chumbo e o "milagre econômico".
  - 18.5.4. A abertura política e a campanha das Diretas Já.
- 18.6. Redemocratização: as incertezas da "Nova República".
  - 18.6.1. A Constituição de 1988: a promoção e proteção de direitos.
  - 18.6.2. A experiência democrática e seus momentos de impasse: as crises políticas de 1992 e 2016.
  - 18.6.3. Estabilização financeira e política de privatizações.
  - 18.6.4. Programas sociais e desenvolvimentismo.
  - 18.6.5. As novas mobilizações políticas e sociais de esquerda e de direita.
- 18.7. O Brasil e o mundo no século XXI.
  - 18.7.1. O desenvolvimento econômico e as questões ambientais.
  - 18.7.2. Legados do patriarcalismo e da escravidão: as relações de poder e constituição de desigualdades (tipos de racismo: injúria racial, racismo institucional e racismo estrutural).



## GEOGRAFIA

### **1. Os espaços mundial e brasileiro: os sistemas socioeconômicos; os espaços supranacionais, os países e as regiões geográficas; o Estado e o planejamento territorial; geopolítica.**

- 1.1. Modos e sistemas de produção, setores da economia; a relação entre produção e consumo nos territórios, a concentração espacial da riqueza.
- 1.2. Os organismos financeiros, o comércio internacional e regional (blocos econômicos, acordos comerciais, multinacionais); o Brasil na economia mundial.
- 1.3. Os mecanismos de dependência e de dominação em diferentes escalas e aspectos (econômicos, políticos, tecnológicos, culturais e étnicos); violências, tensões, conflitos e separatismos.
- 1.4. Os processos de produção e de transformação do espaço mundial e brasileiro (transformação, fronteiras e regiões nacionais); a velha e a nova ordem mundial; o trabalho e a divisão territorial do trabalho (questões tecnológicas, geopolíticas, econômicas e culturais); fenômenos e contradições atuais.
- 1.5. A questão urbana e o espaço rural no mundo e no Brasil (processos de industrialização, de urbanização/metropolização, de transformações da produção agropecuária e da estrutura agrária).
- 1.6. O espaço geográfico e a globalização: redes geográficas (os transportes, as comunicações e a integração nacional).
- 1.7. A análise geográfica da população mundial e brasileira (conceitos demográficos, formação, comunidades tradicionais, estrutura, dinâmica e fluxos migratórios).
- 1.8. As desigualdades socioeconômicas e socioespaciais: as condições de vida e de trabalho nas regiões metropolitanas, urbanas e agropastoris; os movimentos sociais urbanos e rurais. As instituições, agentes e ações nos contextos de efetivação, valorização ou violação da cidadania e dos Direitos Humanos.

### **2. As grandes paisagens naturais da Terra e a questão ambiental: gênese, evolução, transformação; características físicas e biológicas; conservação, preservação e degradação.**

- 2.1. A estrutura geológica (formação, dinâmica e eras geológicas) e as classificações geomorfológicas do globo e do Brasil (estruturas e formas do relevo; intemperismo, erosão; agentes formadores e modeladores do relevo).
- 2.2. Os minerais, as rochas e a formação dos solos; exploração e aproveitamento econômico; processos naturais e antropogênicos de degradação/conservação dos solos.
- 2.3. A dinâmica da água na superfície terrestre (hidrografia); a geopolítica da água; o uso e a destruição dos recursos hídricos.
- 2.4. A dinâmica atmosférica/climática (climatologia); os problemas ambientais atmosféricos, as mudanças climáticas e as consequências nas/das atividades humanas.
- 2.5. As paisagens vegetais no mundo e no Brasil (domínios morfoclimáticos, biomas, ecossistemas); os ambientes terrestres (configuração, diferenças naturais, biodiversidade) e o aproveitamento econômico (distribuição, apropriação de recursos).
- 2.6. As fontes de energia e a estrutura energética (características, matrizes energética e elétrica, infraestruturas); aproveitamento energético e impactos decorrentes.
- 2.7. A degradação da natureza e suas relações com os principais processos de produção do espaço; os impactos ambientais no mundo e no Brasil; iniciativas e práticas de conservação e preservação do patrimônio natural.
- 2.8. O desenvolvimento sustentável: princípios, ações e desafios.



2.9. A questão ambiental e as políticas governamentais (as políticas territoriais ambientais; as conferências, os acordos internacionais; as organizações não governamentais).

### **3. A cartografia sistemática, temática e suas tecnologias: observação, análise, correlação e interpretação dos fenômenos geográficos.**

3.1. A cartografia como recurso para a compreensão espacial dos fenômenos geográficos da superfície terrestre, em diferentes escalas de representação.

3.2. Os sistemas de localização geográfica (coordenadas, projeções, fusos horários).

3.3. Os sistemas, as técnicas e as tecnologias de representação e interpretação gráfica e cartográfica: diversidade, ordem e proporcionalidade; métodos (representação qualitativa, ordenada, quantitativa e dinâmica), códigos, símbolos, escala cartográfica, anamorfose; fotografias aéreas, imagens de satélites e sistemas de informações geográficas (sensoriamento remoto, sistema de posicionamento global, geoprocessamento).

## **SOCIOLOGIA**

### **1. Fundamentos do conhecimento sociológico**

1.1. A concepção moderna de sociedade.

1.2. Teorias sociológicas clássicas: Émile Durkheim e o método sociológico; Max Weber e o conceito de ação social; Karl Marx e as noções de trabalho e alienação.

### **2. O indivíduo e a sociedade**

2.1. O ser humano como ser social.

2.2. Instituições sociais e seus múltiplos papéis.

2.3. As relações sociais e os processos de construção de identidades.

2.4. Preconceitos, estereótipos e outras formas de discriminação social.

### **3. A sociedade e o trabalho**

3.1. O trabalho e a constituição das relações sociais.

3.2. Classes sociais e divisão do trabalho.

3.3. A lógica do capitalismo: mais valia e alienação.

3.4. O trabalho e a globalização.

3.5. O impacto das novas tecnologias nas relações de trabalho.

3.6. Condições análogas à escravidão e relações de trabalho na contemporaneidade.

3.7. O impacto dos processos de produção no meio ambiente.

### **4. A sociedade e a cultura**

4.1. Os diversos sentidos do conceito de cultura.

4.2. Pluralismo cultural: a persistência do etnocentrismo e os desafios do relativismo.

4.3. Consumismo, indústria cultural e manipulação da informação.

### **5. A sociedade e o Estado**

5.1. A constituição dos Estados Nacionais.

5.2. A representação e os partidos políticos.

5.3. Movimentos sociais e novas formas de participação política.

5.4. Cidadania: direitos sociais e a persistência da intolerância.



## **6. A sociedade brasileira**

- 6.1. A organização política do Brasil.
- 6.2. O papel transformador dos movimentos sociais no Brasil contemporâneo.
- 6.3. Problemas sociais brasileiros: a violência no campo e nas cidades.
- 6.4. Os desafios do pluralismo cultural e os direitos sociais.
  - 6.4.1. Fluxos migratórios e a questão dos refugiados.

## **FILOSOFIA**

### **1. Filosofia e visões de mundo**

- 1.1. A Filosofia e o filosofar: natureza e especificidade da reflexão filosófica.
- 1.2. As relações entre o discurso mítico e o discurso filosófico.
- 1.3. A Filosofia e a História da Filosofia.
- 1.4. Os problemas filosóficos: sua natureza e relevância na contemporaneidade.
- 1.5. Filosofia e interdisciplinaridade: relações da Filosofia com a cultura, a religião, a ciência e a sociedade.

### **2. Epistemologia**

- 2.1. As relações entre o senso comum e o conhecimento científico.
- 2.2. Conhecimento e linguagem: argumentação e convencimento.
- 2.3. As abordagens racionalistas e empiristas do conhecimento: suas contribuições e seus problemas.

### **3. Estética**

- 3.1. Conceitos fundamentais da Estética e relações entre arte e natureza.
- 3.2. A indústria cultural no mundo contemporâneo.

### **4. Ética**

- 4.1. Concepções sobre a natureza da ação ética: liberdade, determinismo e compatibilismo.
- 4.2. A ética das virtudes, a ética da utilidade e a ética do dever.
- 4.3. Questões éticas contemporâneas.
  - 4.3.1. A Bioética e os novos horizontes da moralidade.
  - 4.3.2. As relações de gênero e a emergência de novas identidades sociais.
  - 4.3.3. Meio ambiente e sociedade: impactos das novas tecnologias.
  - 4.3.4. Ética, alteridade e empatia nas relações intergeracionais.

### **5. Filosofia política**

- 5.1. A distinção entre ética e política.
- 5.2. O Estado absoluto.
- 5.3. O contratualismo clássico.
- 5.4. A concepção liberal do Estado e as críticas marxistas.
- 5.5. Republicanismo, Cidadania e Direitos Humanos.